

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2016

Região Sul

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2016 foram concedidos 82.688 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 108,11 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,59% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,62%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2016 foram 5,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 6,75 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2016, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,65 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,55%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
710.860	29.870,9	4,20	42.971,8	6,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2016			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	82.688	108.114	237.151	289.667
Urbana	71.166	97.869	200.783	260.974
Rural	11.522	10.245	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2016			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.937.630	6.754.076	32.555.389	48.058.581
Urbana	4.378.382	5.477.748	23.243.421	37.906.918
Rural	1.559.248	1.276.328	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2016	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	3.646.685	23.858.107
Empresas ou Equiparados	3.446.027	22.418.228
Contribuintes Individuais	117.001	1.010.393
Outros	83.657	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.857.954
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
População Economicamente Ativa	16.033.104
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
População Não Economicamente Ativa	9.193.889
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	15.384.117
Empregados	9.746.701
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
Trabalhador Doméstico	844.743
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
Conta Própria	2.957.422
Empregador	776.064
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	571.823
Não remunerados	487.364
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.917.816

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.493.855	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.970.027	14,4

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.378.382	73,7	23.243.421	71,4	18,84	5.477.748	81,1	37.906.918	78,9	14,45
Rural	1.559.248	26,3	9.311.968	28,6	16,74	1.276.328	18,9	10.151.663	21,1	12,57
Total	5.937.630	100,0	32.555.389	100,0	18,24	6.754.076	100,0	48.058.581	100,0	14,05

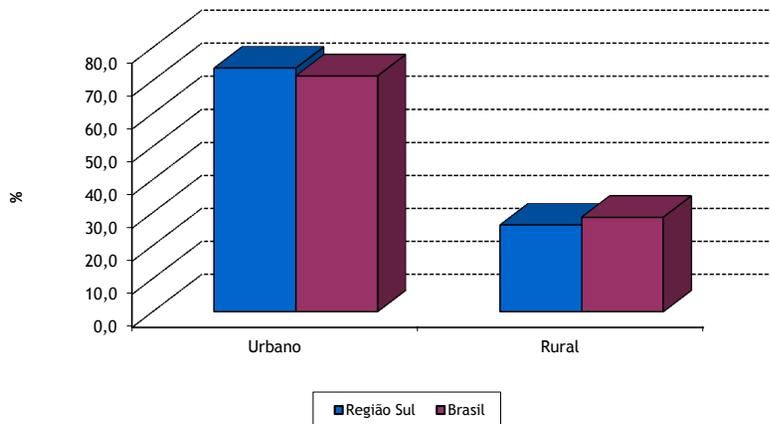
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.534.263	66,9	18.301.522	67,1	19,31	4.274.306	69,4	30.368.381	69,9	14,07
Idade	1.616.044	30,6	9.700.260	35,5	16,66	1.469.733	23,9	11.883.945	27,4	12,37
Invalidez	596.162	11,3	3.211.727	11,8	18,56	644.675	10,5	4.970.464	11,4	12,97
Tempo de Contribuição	1.322.057	25,0	5.389.535	19,7	24,53	2.159.899	35,1	13.513.972	31,1	15,98
Auxílio-Doença	384.950	7,3	1.455.745	5,3	26,44	457.862	7,4	1.973.355	4,5	23,20
Outros	1.366.088	25,8	7.534.124	27,6	18,13	1.424.727	23,1	11.075.809	25,5	12,86
Total	5.285.301	100,0	27.291.391	100,0	19,37	6.156.896	100,0	43.417.546	100,0	14,18

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.285.301	89,0	27.291.391	83,8	19,37	6.156.896	91,2	43.417.546	90,3	14,18
Acidentário	174.474	2,9	848.347	2,6	20,57	177.177	2,6	1.147.809	2,4	15,44
Assistencial	476.897	8,0	4.393.353	13,5	10,85	418.369	6,2	3.453.972	7,2	12,11
EPU	958	0,0	22.298	0,1	4,30	1.635	0,0	39.254	0,1	4,17
Total	5.937.630	100,0	32.555.389	100,0	18,24	6.754.076	100,0	48.058.581	100,0	14,05

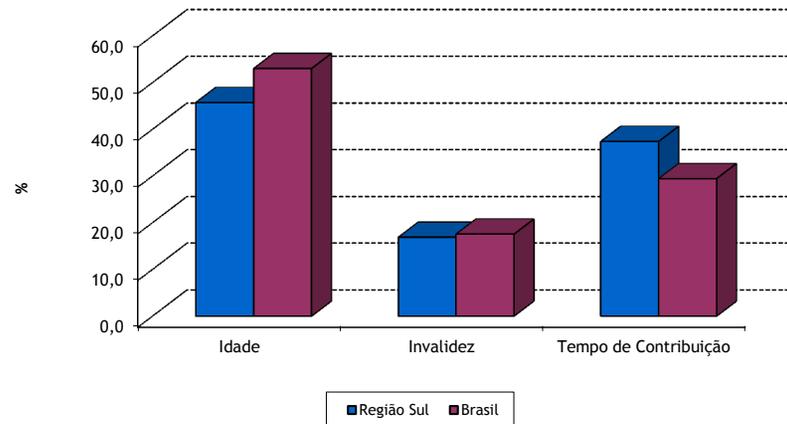
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2016					Acumulado em 2016				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.446.027	94,5	22.418.228	94,0	15,37	30.912.335	94,8	20.185.908	93,4	153,14
Contribuinte Individual	117.001	3,2	1.010.393	4,2	11,58	1.047.687	3,2	753.489	3,5	139,04
Outros	83.657	2,3	429.486	1,8	19,48	655.793	2,0	675.221	3,1	97,12
Total	3.646.685	100,0	23.858.107	100,0	15,28	32.615.815	100,0	21.614.618	100,0	150,90

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

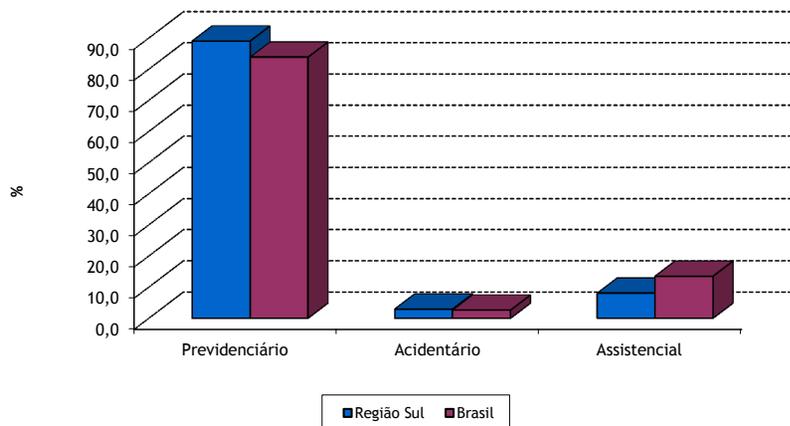
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



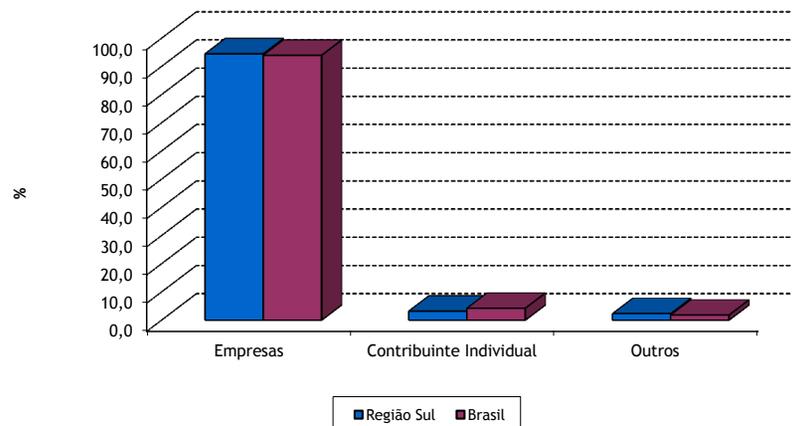
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
2015 Total	871.671	-14,98	750.535	121.136	1.000.595.971	-6,18	905.065.352	95.530.618	1.147,91	1.205,89	788,62
Janeiro	71.788	-1,09	61.848	9.940	82.381.491	7,00	74.555.345	7.826.146	1.147,57	1.205,46	787,34
Fevereiro	68.761	-4,22	59.621	9.140	77.080.600	-6,43	69.883.799	7.196.801	1.120,99	1.172,13	787,40
Março	97.005	41,08	83.916	13.089	107.952.880	40,05	97.623.487	10.329.393	1.112,86	1.163,35	789,17
Abril	81.641	-15,84	69.487	12.154	90.356.045	-16,30	80.766.511	9.589.534	1.106,75	1.162,33	789,00
Mai	80.984	-0,80	69.201	11.783	89.815.143	-0,60	80.520.800	9.294.343	1.109,05	1.163,58	788,79
Junho	83.535	3,15	71.358	12.177	93.527.758	4,13	83.932.798	9.594.960	1.119,62	1.176,22	787,96
Julho	62.430	-25,26	54.528	7.902	73.508.723	-21,40	67.285.782	6.222.941	1.177,46	1.233,97	787,51
Agosto	54.549	-12,62	48.570	5.979	65.737.159	-10,57	61.036.348	4.700.811	1.205,10	1.256,67	786,22
Setembro	51.058	-6,40	44.383	6.675	60.571.604	-7,86	55.300.242	5.271.361	1.186,33	1.245,98	789,72
Outubro	74.653	46,21	63.074	11.579	88.008.427	45,30	78.863.599	9.144.828	1.178,90	1.250,33	789,78
Novembro	75.525	1,17	64.432	11.093	89.194.670	1,35	80.439.409	8.755.261	1.181,00	1.248,44	789,26
Dezembro	69.742	-7,66	60.117	9.625	82.461.472	-7,55	74.857.232	7.604.240	1.182,38	1.245,19	790,05
2016 Janeiro	71.849	3,02	62.302	9.547	94.061.264	14,07	85.654.404	8.406.860	1.309,15	1.374,83	880,58
Fevereiro	84.793	18,02	73.941	10.852	109.533.989	16,45	99.977.298	9.556.691	1.291,78	1.352,12	880,64
Março	86.517	2,03	75.310	11.207	111.209.816	1,53	101.326.986	9.882.830	1.285,41	1.345,47	881,84
Abril	90.685	4,82	78.811	11.874	115.780.159	4,11	105.324.371	10.455.788	1.276,73	1.336,42	880,56
Mai	99.501	9,72	86.569	12.932	125.368.867	8,28	113.976.823	11.392.044	1.259,98	1.316,60	880,92
Junho	94.440	-5,09	82.041	12.399	120.635.478	-3,78	109.720.399	10.915.078	1.277,38	1.337,38	880,32
Julho	80.125	-15,16	69.815	10.310	103.921.401	-13,86	94.856.532	9.064.869	1.296,99	1.358,68	879,23
Agosto	92.478	15,42	80.047	12.431	119.623.029	15,11	108.694.182	10.928.847	1.293,53	1.357,88	879,16
Setembro	82.688	-10,59	71.166	11.522	108.114.413	-9,62	97.869.330	10.245.082	1.307,50	1.375,23	889,18
Subtotal ⁽¹⁾	783.076	20,15	680.002	103.074	1.008.248.415	36,08	917.400.326	90.848.089	1.287,55	1.349,11	881,39

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	82.688	100,00			71.166	11.522	108.114.413	100,00			97.869.330	10.245.082	1.307,50	1.375,23	889,18
BENEFÍCIOS DO RGPS	79.270	95,87	100,00		67.748	11.522	105.106.573	97,22	100,00		94.861.490	10.245.082	1.325,93	1.400,21	889,18
Previdenciários	74.370	89,94	93,82	100,00	63.323	11.047	98.301.385	90,92	93,53	100,00	88.465.954	9.835.431	1.321,79	1.397,06	890,33
Aposentadorias	21.420	25,90	27,02	28,80	17.539	3.881	32.534.560	30,09	30,95	33,10	29.083.096	3.451.464	1.518,89	1.658,20	889,32
Idade	8.777	10,61	11,07	11,80	5.294	3.483	9.335.564	8,63	8,88	9,50	6.249.641	3.085.922	1.063,64	1.180,51	886,00
Invalidez	2.605	3,15	3,29	3,50	2.241	364	3.356.812	3,10	3,19	3,41	3.030.698	326.114	1.288,60	1.352,39	895,92
Tempo de Contribuição	10.038	12,14	12,66	13,50	10.004	34	19.842.185	18,35	18,88	20,19	19.802.757	39.428	1.976,71	1.979,48	1.159,63
Pensões por Morte	6.658	8,05	8,40	8,95	4.754	1.904	8.808.415	8,15	8,38	8,96	7.123.324	1.685.091	1.322,98	1.498,39	885,03
Auxílios	37.728	45,63	47,59	50,73	33.622	4.106	48.494.648	44,85	46,14	49,33	44.813.452	3.681.197	1.285,38	1.332,86	896,54
Doença	36.919	44,65	46,57	49,64	32.867	4.052	47.750.300	44,17	45,43	48,58	44.099.253	3.651.047	1.293,38	1.341,75	901,05
Acidente	359	0,43	0,45	0,48	318	41	247.073	0,23	0,24	0,25	228.364	18.710	688,23	718,12	456,33
Reclusão	450	0,54	0,57	0,61	437	13	497.275	0,46	0,47	0,51	485.835	11.440	1.105,06	1.111,75	880,00
Salário-Maternidade	8.564	10,36	10,80	11,52	7.408	1.156	8.463.762	7,83	8,05	8,61	7.446.082	1.017.680	988,30	1.005,14	880,35
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	4.900	5,93	6,18	100,00	4.425	475	6.805.188	6,29	6,47	100,00	6.395.536	409.651	1.388,81	1.445,32	862,42
Aposentadorias por Invalidez	210	0,25	0,26	4,29	189	21	343.064	0,32	0,33	5,04	324.584	18.480	1.633,64	1.717,38	880,00
Pensão por Morte	9	0,01	0,01	0,18	9	–	13.548	0,01	0,01	0,20	13.548	–	1.505,39	1.505,39	–
Auxílio-Doença	4.275	5,17	5,39	87,24	3.852	423	6.126.553	5,67	5,83	90,03	5.750.004	376.548	1.433,11	1.492,73	890,19
Auxílio-Acidente	398	0,48	0,50	8,12	367	31	318.546	0,29	0,30	4,68	303.923	14.623	800,37	828,13	471,71
Auxílio-Suplementar	8	0,01	0,01	0,16	8	–	3.476	0,00	0,00	0,05	3.476	–	434,50	434,50	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.418	4,13	100,00		3.418	–	3.007.840	2,78	100,00		3.007.840	–	880,00	880,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.418	4,13	100,00	100,00	3.418	–	3.007.840	2,78	100,00	100,00	3.007.840	–	880,00	880,00	–
Idoso	1.503	1,82	43,97	43,97	1.503	–	1.322.640	1,22	43,97	43,97	1.322.640	–	880,00	880,00	–
Portador de Deficiência	1.915	2,32	56,03	56,03	1.915	–	1.685.200	1,56	56,03	56,03	1.685.200	–	880,00	880,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	82.688	100,00	100,00	108.114.413	100,00	100,00
< 1	622	0,75	0,75	360.928	0,33	0,33
= 1	36.463	44,10	44,85	32.087.440	29,68	30,01
1 - 2	32.302	39,06	83,91	39.080.573	36,15	66,16
2 - 3	7.640	9,24	93,15	16.184.903	14,97	81,13
3 - 4	3.102	3,75	96,91	9.377.385	8,67	89,80
4 - 5	1.450	1,75	98,66	5.683.509	5,26	95,06
5 - 6	1.074	1,30	99,96	5.135.857	4,75	99,81
6 - 7	30	0,04	99,99	166.786	0,15	99,97
7 - 8	1	0,00	100,00	6.870	0,01	99,97
8 - 9	4	0,00	100,00	30.162	0,03	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.714.407.696	23,64	3.762.362.234	952.045.461	886,99	994,04	622,21
2013 Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	5.288.118.562	12,17	4.240.855.927	1.047.262.634	960,09	1.070,04	677,99
2014 Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.804.864.993	9,77	4.680.466.595	1.124.398.397	1.024,81	1.138,55	723,83
2015 Dezembro	5.764.329	1,77	4.212.983	1.551.346	6.388.065.475	10,05	5.166.077.246	1.221.988.229	1.108,21	1.226,23	787,70
Janeiro	5.665.459	0,02	4.113.570	1.551.889	6.229.967.159	7,32	5.007.667.547	1.222.299.612	1.099,64	1.217,35	787,62
Fevereiro	5.666.865	0,02	4.114.672	1.552.193	6.233.829.895	0,06	5.011.284.464	1.222.545.431	1.100,05	1.217,91	787,62
Março	5.672.739	0,10	4.120.895	1.551.844	6.242.916.218	0,15	5.020.654.225	1.222.261.993	1.100,51	1.218,34	787,62
Abril	5.705.139	0,57	4.149.828	1.555.311	6.280.883.559	0,61	5.055.878.023	1.225.005.536	1.100,92	1.218,33	787,63
Mai	5.716.026	0,19	4.159.679	1.556.347	6.295.206.752	0,23	5.069.374.302	1.225.832.450	1.101,33	1.218,69	787,63
Junho	5.741.609	0,45	4.182.527	1.559.082	6.325.779.065	0,49	5.097.788.468	1.227.990.596	1.101,74	1.218,83	787,64
Julho	5.751.808	0,18	4.193.008	1.558.800	6.340.133.246	0,23	5.112.348.893	1.227.784.354	1.102,29	1.219,26	787,65
Agosto	5.744.071	-0,13	4.189.356	1.554.715	6.339.175.495	-0,02	5.114.618.895	1.224.556.600	1.103,60	1.220,86	787,64
Setembro ⁽¹⁾	5.730.158	-0,24	4.179.813	1.550.345	6.338.872.548	0,00	5.117.668.600	1.221.203.948	1.106,23	1.224,38	787,70
Outubro	5.725.601	-0,08	4.178.561	1.547.040	6.334.116.725	-0,08	5.115.576.815	1.218.539.910	1.106,28	1.224,24	787,66
Novembro ⁽¹⁾	5.743.657	0,32	4.194.448	1.549.209	6.363.163.114	0,46	5.142.818.070	1.220.345.043	1.107,86	1.226,10	787,72
Dezembro	5.764.329	0,36	4.212.983	1.551.346	6.388.065.475	0,39	5.166.077.246	1.221.988.229	1.108,21	1.226,23	787,70
2015 Janeiro	5.785.324	0,36	4.233.433	1.551.891	7.138.645.232	11,75	5.773.573.966	1.365.071.266	1.233,92	1.363,80	879,62
Fevereiro	5.802.130	0,29	4.248.787	1.553.343	7.163.525.544	0,35	5.797.170.731	1.366.354.813	1.234,64	1.364,43	879,62
Março	5.839.304	0,64	4.282.981	1.556.323	7.214.195.496	0,71	5.845.220.624	1.368.974.871	1.235,45	1.364,76	879,62
Abril	5.857.348	0,31	4.299.102	1.558.246	7.240.155.409	0,36	5.869.591.002	1.370.564.408	1.236,08	1.365,31	879,56
Mai	5.890.485	0,57	4.329.675	1.560.810	7.289.182.235	0,68	5.916.263.436	1.372.918.799	1.237,45	1.366,45	879,62
Junho	5.907.233	0,28	4.345.211	1.562.022	7.314.759.693	0,35	5.940.761.386	1.373.998.307	1.238,27	1.367,20	879,63
Julho	5.912.920	0,10	4.353.209	1.559.711	7.329.926.392	0,21	5.957.979.628	1.371.946.764	1.239,65	1.368,64	879,62
Agosto ⁽¹⁾	5.934.799	0,37	4.374.396	1.560.403	7.369.796.608	0,54	5.997.179.763	1.372.616.845	1.241,79	1.370,97	879,66
Setembro	5.937.630	0,05	4.378.382	1.559.248	7.376.243.994	0,09	6.004.725.333	1.371.518.660	1.242,29	1.371,45	879,60
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	65.436.430.602	15,56	53.102.465.870	12.333.964.733	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.937.630	100,00			4.378.382	1.559.248	6.754.076.040	100,00			5.477.747.704	1.276.328.336	1.137,50	1.251,09	818,55
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.459.775	91,95	100,00		3.907.295	1.552.480	6.334.072.204	93,78	100,00		5.063.686.097	1.270.386.107	1.160,13	1.295,96	818,29
Previdenciários	5.285.301	89,01	96,80	100,00	3.745.604	1.539.697	6.156.895.592	91,16	97,20	100,00	4.895.610.889	1.261.284.703	1.164,91	1.307,03	819,18
Aposentadorias	3.534.263	59,52	64,73	66,87	2.440.323	1.093.940	4.274.306.075	63,28	67,48	69,42	3.374.953.002	899.353.073	1.209,39	1.382,99	822,12
Idade	1.616.044	27,22	29,60	30,58	621.600	994.444	1.469.732.520	21,76	23,20	23,87	651.690.212	818.042.308	909,46	1.048,41	822,61
Invalidez	596.162	10,04	10,92	11,28	501.025	95.137	644.674.558	9,54	10,18	10,47	567.960.309	76.714.249	1.081,37	1.133,60	806,36
Tempo de Contribuição	1.322.057	22,27	24,21	25,01	1.317.698	4.359	2.159.898.998	31,98	34,10	35,08	2.155.302.481	4.596.516	1.633,74	1.635,66	1.054,49
Pensões por Morte	1.321.953	22,26	24,21	25,01	922.686	399.267	1.391.303.952	20,60	21,97	22,60	1.068.117.957	323.185.995	1.052,46	1.157,62	809,45
Auxílios	414.468	6,98	7,59	7,84	369.745	44.723	479.567.482	7,10	7,57	7,79	442.171.229	37.396.253	1.157,07	1.195,88	836,17
Doença	384.950	6,48	7,05	7,28	343.688	41.262	457.862.258	6,78	7,23	7,44	422.141.882	35.720.376	1.189,41	1.228,27	865,70
Acidente	20.408	0,34	0,37	0,39	17.377	3.031	13.311.248	0,20	0,21	0,22	11.971.622	1.339.626	652,26	688,93	441,98
Reclusão	9.110	0,15	0,17	0,17	8.680	430	8.393.975	0,12	0,13	0,14	8.057.725	336.250	921,40	928,31	781,98
Salário-Maternidade	14.608	0,25	0,27	0,28	12.841	1.767	11.711.748	0,17	0,18	0,19	10.362.367	1.349.381	801,74	806,98	763,66
Outros ⁽¹⁾	9	0,00	0,00	0,00	9	-	6.334	0,00	0,00	0,00	6.334	-	703,80	703,80	-
Acidentários	174.474	2,94	3,20	100,00	161.691	12.783	177.176.612	2,62	2,80	100,00	168.075.207	9.101.405	1.015,49	1.039,48	711,99
Aposentadorias por Invalidez	44.218	0,74	0,81	25,34	39.624	4.594	54.750.523	0,81	0,86	30,90	51.094.416	3.656.106	1.238,20	1.289,48	795,84
Pensão por Morte	23.198	0,39	0,42	13,30	22.244	954	26.200.423	0,39	0,41	14,79	25.433.942	766.481	1.129,43	1.143,41	803,44
Auxílio-Doença	45.738	0,77	0,84	26,21	42.025	3.713	61.142.619	0,91	0,97	34,51	57.959.302	3.183.317	1.336,80	1.379,16	857,34
Auxílio-Acidente	55.099	0,93	1,01	31,58	51.577	3.522	33.736.559	0,50	0,53	19,04	32.241.059	1.495.500	612,29	625,11	424,62
Auxílio-Suplementar	6.221	0,10	0,11	3,57	6.221	-	1.346.488	0,02	0,02	0,76	1.346.488	-	216,44	216,44	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	476.897	8,03	100,00		470.129	6.768	418.368.701	6,19	100,00		412.426.472	5.942.229	877,27	877,26	877,99
Amparos Assistenciais (LOAS)	464.809	7,83	97,47	100,00	464.809	-	407.765.817	6,04	97,47	100,00	407.765.817	-	877,28	877,28	-
Idoso	191.214	3,22	40,10	41,14	191.214	-	167.946.722	2,49	40,14	41,19	167.946.722	-	878,32	878,32	-
Portador de Deficiência	273.595	4,61	57,37	58,86	273.595	-	239.819.095	3,55	57,32	58,81	239.819.095	-	876,55	876,55	-
Rendas Mensais Vitalícias	12.088	0,20	2,53	100,00	5.320	6.768	10.602.884	0,16	2,53	100,00	4.660.655	5.942.229	877,14	876,06	877,99
Idade	1.670	0,03	0,35	13,82	827	843	1.467.367	0,02	0,35	13,84	725.913	741.454	878,66	877,77	879,54
Invalidez	10.418	0,18	2,18	86,18	4.493	5.925	9.135.518	0,14	2,18	86,16	3.934.743	5.200.775	876,90	875,75	877,77
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	958	0,02			958	-	1.635.135	0,02			1.635.135	-	1.706,82	1.706,82	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.937.630	100,00	100,00	7.376.243.994	100,00	100,00
< 1	143.426	2,42	2,42	67.307.271	0,91	0,91
= 1	3.624.168	61,04	63,45	3.189.267.840	43,24	44,15
1 - 2	1.208.515	20,35	83,81	1.506.317.449	20,42	64,57
2 - 3	527.150	8,88	92,68	1.141.693.304	15,48	80,05
3 - 4	289.130	4,87	97,55	876.310.532	11,88	91,93
4 - 5	110.465	1,86	99,41	428.203.533	5,81	97,73
5 - 6	33.651	0,57	99,98	158.137.893	2,14	99,88
6 - 7	513	0,01	99,99	2.907.194	0,04	99,92
7 - 8	176	0,00	99,99	1.143.895	0,02	99,93
8 - 9	79	0,00	99,99	589.207	0,01	99,94
9 - 10	72	0,00	100,00	603.922	0,01	99,95
10 - 20	251	0,00	100,00	2.884.808	0,04	99,99
20 - 30	19	0,00	100,00	382.569	0,01	99,99
30 - 40	13	0,00	100,00	421.241	0,01	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	73.334	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	11.079	–	11.079	9.640.115	–	9.640.115	870,13	–	870,13
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	774	–	774	727.429	–	727.429	939,83	–	939,83
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.604.191	621.600	982.591	1.459.364.975	651.690.212	807.674.763	909,72	1.048,41	821,98
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.616.044	621.600	994.444	1.469.732.520	651.690.212	818.042.308	909,46	1.048,41	822,61
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	13.983	–	13.983	11.560.257	–	11.560.257	826,74	–	826,74
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	554	–	554	493.046	–	493.046	889,98	–	889,98
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	581.604	501.004	80.600	632.572.465	567.911.519	64.660.946	1.087,63	1.133,55	802,24
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	11	11	–	30.227	30.227	–	2.747,89	2.747,89	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.530	3.530	–	3.530,13	3.530,13	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	15.033	15.033	–	1.670,31	1.670,31	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	596.162	501.025	95.137	644.674.558	567.960.309	76.714.249	1.081,37	1.133,60	806,36
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.226.154	1.221.795	4.359	1.961.958.289	1.957.361.773	4.596.516	1.600,09	1.602,04	1.054,49
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	80	80	–	351.244	351.244	–	4.390,54	4.390,54	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	69	69	–	332.527	332.527	–	4.819,24	4.819,24	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	54	54	–	147.141	147.141	–	2.724,84	2.724,84	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	74.173	74.173	–	160.986.155	160.986.155	–	2.170,41	2.170,41	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	21.493	21.493	–	35.842.534	35.842.534	–	1.667,64	1.667,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	12	12	–	61.283	61.283	–	5.106,94	5.106,94	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	22	22	–	219.824	219.824	–	9.992,01	9.992,01	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.322.057	1.317.698	4.359	2.159.898.998	2.155.302.481	4.596.516	1.633,74	1.635,66	1.054,49

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	67.987	–	67.987	54.595.258	–	54.595.258	803,02	–	803,02
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.487	–	2.487	2.171.882	–	2.171.882	873,29	–	873,29
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.250.351	921.558	328.793	1.331.492.717	1.065.073.862	266.418.855	1.064,90	1.155,73	810,29
23	Pensão por morte de ex-combatente	649	649	–	1.719.458	1.719.458	–	2.649,40	2.649,40	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	48	48	–	49.315	49.315	–	1.027,39	1.027,39	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	172	172	–	129.035	129.035	–	750,21	750,21	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	100	100	–	492.582	492.582	–	4.925,82	4.925,82	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.454	1.454	–	727,25	727,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	157	157	–	652.250	652.250	–	4.154,46	4.154,46	–
Total de Pensões por Morte		1.321.953	922.686	399.267	1.391.303.952	1.068.117.957	323.185.995	1.052,46	1.157,62	809,45
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	9.110	8.680	430	8.393.975	8.057.725	336.250	921,40	928,31	781,98
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	384.950	343.688	41.262	457.862.258	422.141.882	35.720.376	1.189,41	1.228,27	865,70
36	Auxílio Acidente	20.408	17.377	3.031	13.311.248	11.971.622	1.339.626	652,26	688,93	441,98
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		414.468	369.745	44.723	479.567.482	442.171.229	37.396.253	1.157,07	1.195,88	836,17
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	644	–	644	508.242	–	508.242	789,20	–	789,20
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	881	–	881	691.227	–	691.227	784,59	–	784,59
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	45.737	42.025	3.712	61.141.739	57.959.302	3.182.437	1.336,81	1.379,16	857,34
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	43.337	39.624	3.713	54.059.295	51.094.416	2.964.879	1.247,42	1.289,48	798,51
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22.554	22.244	310	25.692.181	25.433.942	258.239	1.139,14	1.143,41	833,03
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	55.099	51.577	3.522	33.736.559	32.241.059	1.495.500	612,29	625,11	424,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.221	6.221	–	1.346.488	1.346.488	–	216,44	216,44	–
Total de Benefícios Acidentários		174.474	161.691	12.783	177.176.612	168.075.207	9.101.405	1.015,49	1.039,48	711,99
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	3	3	–	1.799	1.799	–	599,77	599,77	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	4.290	4.290	–	857,99	857,99	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	14.608	12.841	1.767	11.711.748	10.362.367	1.349.381	801,74	806,98	763,66
Total de Espécies Diversas		14.617	12.850	1.767	11.718.082	10.368.701	1.349.381	801,67	806,90	763,66
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		5.459.775	3.907.295	1.552.480	6.334.072.204	5.063.686.097	1.270.386.107	1.160,13	1.295,96	818,29

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.734	–	4.734	4.157.221	–	4.157.221	878,16	–	878,16
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	532	–	532	468.090	–	468.090	879,87	–	879,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.684	4.493	1.191	4.978.297	3.934.743	1.043.555	875,84	875,75	876,20
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.138	827	311	999.277	725.913	273.364	878,10	877,77	878,99
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	273.595	273.595	–	239.819.095	239.819.095	–	876,55	876,55	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	191.214	191.214	–	167.946.722	167.946.722	–	878,32	878,32	–
Total de Benefícios Assistenciais		476.897	470.129	6.768	418.368.701	412.426.472	5.942.229	877,27	877,26	877,99

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	34	34	–	27.445	27.445	–	807,22	807,22	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	217	217	–	194.880	194.880	–	898,06	898,06	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.743	1.743	–	871,50	871,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	11.368	11.368	–	2.841,93	2.841,93	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	209	209	–	327.279	327.279	–	1.565,93	1.565,93	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	30	30	–	209.559	209.559	–	6.985,31	6.985,31	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	46	46	–	348.639	348.639	–	7.579,11	7.579,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	9.680	9.680	–	1.613,33	1.613,33	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	409	409	–	503.663	503.663	–	1.231,45	1.231,45	–
Total de Encargos Previdenciários da União		958	958	–	1.635.135	1.635.135	–	1.706,82	1.706,82	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014 Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
2015 Total	42.984.003.272	2,17	40.567.655.390	2,94	1.649.856.969	-1,63	766.490.913	-22,35
Janeiro	3.394.027.511	-39,20	3.207.620.950	-39,97	137.373.700	-16,30	49.032.861	-34,30
Fevereiro	3.286.708.541	-3,16	3.088.277.363	-3,72	140.352.046	2,17	58.079.132	18,45
Março	3.260.479.227	-0,80	3.057.204.015	-1,01	146.966.800	4,71	56.308.412	-3,05
Abril	3.513.697.958	7,77	3.299.912.018	7,94	148.985.503	1,37	64.800.437	15,08
Mai	3.502.138.970	-0,33	3.280.994.287	-0,57	148.989.844	0,00	72.154.839	11,35
Junho	3.431.797.854	-2,01	3.220.225.334	-1,85	148.715.378	-0,18	62.857.142	-12,89
Julho	3.405.003.461	-0,78	3.206.153.776	-0,44	129.351.669	-13,02	69.498.016	10,57
Agosto	3.428.838.858	0,70	3.231.747.985	0,80	140.991.079	9,00	56.099.794	-19,28
Setembro	3.389.586.432	-1,14	3.189.009.121	-1,32	140.265.835	-0,51	60.311.476	7,51
Outubro	3.440.079.654	1,49	3.216.638.291	0,87	147.025.921	4,82	76.415.442	26,70
Novembro	3.354.787.531	-2,48	3.172.185.281	-1,38	110.823.017	-24,62	71.779.233	-6,07
Dezembro	5.576.857.275	66,24	5.397.686.969	70,16	110.016.177	-0,73	69.154.129	-3,66
2016 Janeiro	3.434.512.896	-38,41	3.295.143.670	-38,95	100.476.347	-8,67	38.892.879	-43,76
Fevereiro	3.484.241.948	1,45	3.327.216.332	0,97	110.848.420	10,32	46.177.196	18,73
Março	3.664.112.540	5,16	3.457.162.152	3,91	122.597.157	10,60	84.353.231	82,67
Abril	3.682.903.416	0,51	3.486.448.900	0,85	117.913.173	-3,82	78.541.343	-6,89
Mai	3.642.330.359	-1,10	3.443.227.702	-1,24	118.106.409	0,16	80.996.248	3,13
Junho	3.674.505.029	0,88	3.475.924.298	0,95	119.690.406	1,34	78.890.325	-2,60
Julho	3.644.548.365	-0,82	3.447.359.323	-0,82	118.602.907	-0,91	78.586.135	-0,39
Agosto	3.741.975.439	2,67	3.533.825.544	2,51	122.451.174	3,24	85.698.721	9,05
Setembro	3.646.685.020	-2,55	3.446.027.440	-2,48	117.001.007	-4,45	83.656.573	-2,38
Subtotal ⁽²⁾	32.615.815.012	6,54	30.912.335.361	7,40	1.047.687.000	-18,28	655.792.651	19,42

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.994.700.778	100,00	Serviços	2.299.577.990	57,57
Agricultura	65.474.666	1,64	Comércio de Veículos e Combustíveis	113.132.064	2,83
Indústria	1.174.992.443	29,41	Comércio por Atacado	233.156.498	5,84
Extrativa Mineral	13.936.013	0,35	Comércio Varejista	365.995.395	9,16
Construção	187.495.622	4,69	Alojamento e Alimentação	43.400.174	1,09
Serviços Industriais de Util. Pública	110.515.448	2,77	Transporte e Armazenagem	147.394.572	3,69
Transformação	863.045.360	21,60	Comunicações	35.616.393	0,89
Produtos Alimentares e Bebidas	221.579.587	5,55	Intermediários Financeiros	232.862.057	5,83
Produtos Têxteis	29.549.395	0,74	Atividades Imobiliárias	54.894.664	1,37
Fabricação de Celulose e Papel	36.088.244	0,90	Atividades de Informática e Conexas	45.044.289	1,13
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	19.333.099	0,48	Serviços Prestados Princ. à Empresas	264.321.906	6,62
Produtos Químicos	48.639.098	1,22	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	360.667.506	9,03
Artigos de Borracha e Plástico	46.340.262	1,16	Educação	106.672.506	2,67
Produtos de Minerais Não Metálicos	27.719.783	0,69	Saúde e Serviços Sociais	149.647.696	3,75
Metalurgia Básica	20.900.085	0,52	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	106.087.490	2,66
Fabricação de Produtos de Metal	47.196.029	1,18	Outros Serviços	40.684.780	1,02
Fabricação de Máquinas e Equip.	88.617.767	2,22	Ignorado	454.655.679	11,38
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	24.148.860	0,60			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	70.275.524	1,76			
Outras Indústrias de Transformação	182.657.627	4,57			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2016

Paraná

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2016 foram concedidos 27.180 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 34,55 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,60% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2016 foram 1,92 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,10 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2016, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,31 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,50%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
255.927	14.354,1	5,61	17.185,4	6,71

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2016					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.180	34.547	82.688	108.114	446.815	406.997
Urbana	23.330	31.126	71.166	97.869	355.141	350.003
Rural	3.850	3.420	11.522	10.245	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2016					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.917.770	2.100.534	5.937.630	6.754.076	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.327.548	1.620.142	4.378.382	5.477.748	23.243.421	37.906.918
Rural	590.222	480.391	1.559.248	1.276.328	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2016		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.306.575	3.646.685	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.230.850	3.446.027	22.418.228
Contribuintes Individuais	40.512	117.001	1.010.393
Outros	35.213	83.657	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.021.540
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
População Economicamente Ativa	6.071.016
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
População Não Economicamente Ativa	3.463.344
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.811.002
Empregados	3.851.864
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
Trabalhador Doméstico	314.777
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
Conta Própria	1.076.049
Empregador	302.543
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	136.115
Não remunerados	129.654
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.134.312

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.580.283	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.330.082	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.327.548	69,2	23.243.421	71,4	5,71	1.620.142	77,1	37.906.918	78,9	4,27
Rural	590.222	30,8	9.311.968	28,6	6,34	480.391	22,9	10.151.663	21,1	4,73
Total	1.917.770	100,0	32.555.389	100,0	5,89	2.100.534	100,0	48.058.581	100,0	4,37

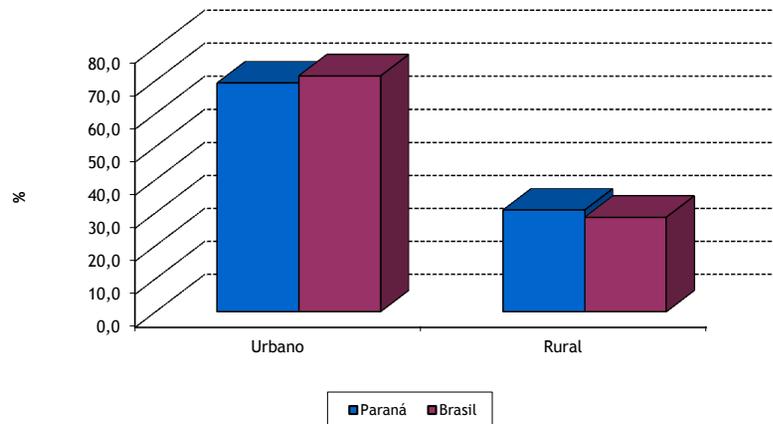
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.084.183	65,3	18.301.522	67,1	5,92	1.270.380	68,0	30.368.381	69,9	4,18
Idade	573.697	34,5	9.700.260	35,5	5,91	515.990	27,6	11.883.945	27,4	4,34
Invalidez	175.201	10,5	3.211.727	11,8	5,46	190.741	10,2	4.970.464	11,4	3,84
Tempo de Contribuição	335.285	20,2	5.389.535	19,7	6,22	563.649	30,2	13.513.972	31,1	4,17
Auxílio-Doença	98.670	5,9	1.455.745	5,3	6,78	114.734	6,1	1.973.355	4,5	5,81
Outros	478.039	28,8	7.534.124	27,6	6,34	482.510	25,8	11.075.809	25,5	4,36
Total	1.660.892	100,0	27.291.391	100,0	6,09	1.867.624	100,0	43.417.546	100,0	4,30

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.660.892	86,6	27.291.391	83,8	6,09	1.867.624	88,9	43.417.546	90,3	4,30
Acidentário	50.256	2,6	848.347	2,6	5,92	51.110	2,4	1.147.809	2,4	4,45
Assistencial	206.239	10,8	4.393.353	13,5	4,69	181.128	8,6	3.453.972	7,2	5,24
EPU	383	0,0	22.298	0,1	1,72	671	0,0	39.254	0,1	1,71
Total	1.917.770	100,0	32.555.389	100,0	5,89	2.100.534	100,0	48.058.581	100,0	4,37

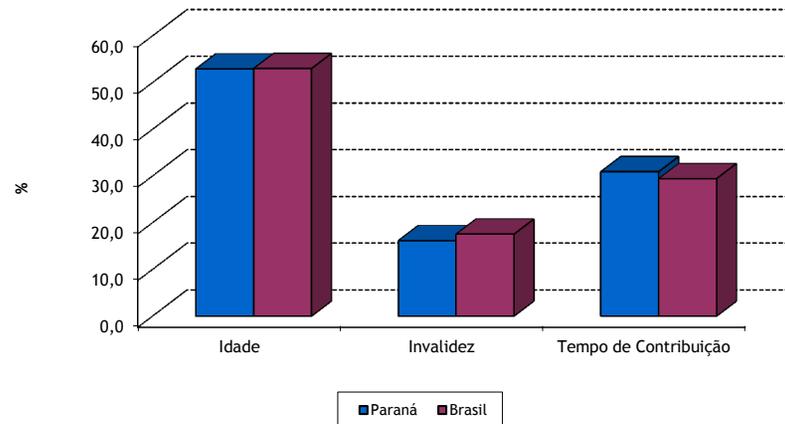
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2016					Acumulado em 2016				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.230.850	94,2	22.418.228	94,0	5,49	10.928.017	94,6	20.185.908	93,4	54,14
Contribuinte Individual	40.512	3,1	1.010.393	4,2	4,01	365.783	3,2	753.489	3,5	48,55
Outros	35.213	2,7	429.486	1,8	8,20	257.774	2,2	675.221	3,1	38,18
Total	1.306.575	100,0	23.858.107	100,0	5,48	11.551.574	100,0	21.614.618	100,0	53,44

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

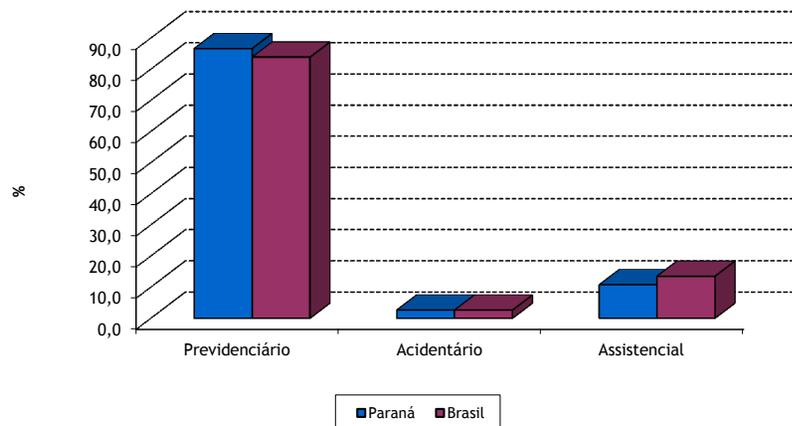
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



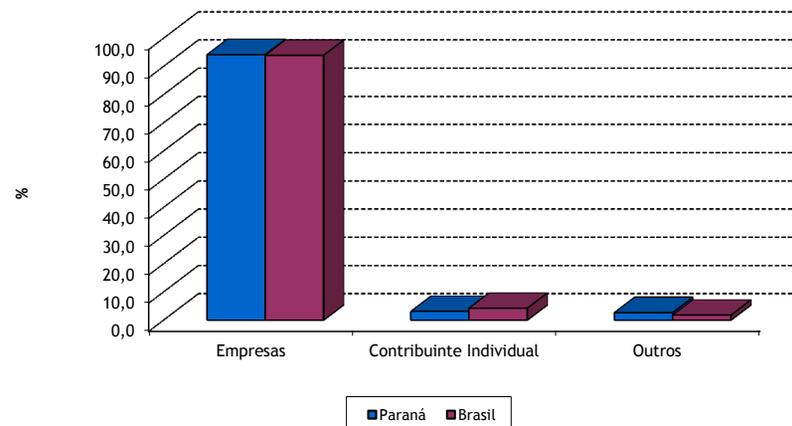
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
2014 Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
2015 Total	279.294	-13,94	241.041	38.253	312.745.821	-5,70	282.499.590	30.246.231	1.119,77	1.172,00	790,69
Janeiro	23.236	3,29	20.082	3.154	26.317.833	12,79	23.828.539	2.489.293	1.132,63	1.186,56	789,25
Fevereiro	24.020	3,37	21.022	2.998	26.530.200	0,81	24.165.016	2.365.183	1.104,50	1.149,51	788,92
Março	31.915	32,87	27.824	4.091	34.649.735	30,60	31.411.410	3.238.325	1.085,69	1.128,93	791,57
Abril	25.864	-18,96	22.163	3.701	28.025.131	-19,12	25.094.930	2.930.201	1.083,56	1.132,29	791,73
Mai	27.003	4,40	23.261	3.742	29.263.884	4,42	26.313.280	2.950.604	1.083,73	1.131,22	788,51
Junho	27.480	1,77	23.572	3.908	30.101.043	2,86	27.017.645	3.083.398	1.095,38	1.146,18	789,00
Julho	19.009	-30,83	16.635	2.374	21.760.787	-27,71	19.887.108	1.873.679	1.144,76	1.195,50	789,25
Agosto	16.534	-13,02	14.783	1.751	19.445.475	-10,64	18.063.761	1.381.714	1.176,09	1.221,93	789,10
Setembro	14.711	-11,03	12.750	1.961	16.964.784	-12,76	15.410.931	1.553.853	1.153,20	1.208,70	792,38
Outubro	23.400	59,06	19.626	3.774	26.842.463	58,22	23.853.289	2.989.174	1.147,11	1.215,39	792,04
Novembro	24.150	3,21	20.547	3.603	27.652.534	3,02	24.796.790	2.855.744	1.145,03	1.206,83	792,60
Dezembro	21.972	-9,02	18.776	3.196	25.191.952	-8,90	22.656.890	2.535.062	1.146,55	1.206,69	793,20
2016 Janeiro	23.398	6,49	20.265	3.133	29.930.626	18,81	27.165.603	2.765.024	1.279,20	1.340,52	882,55
Fevereiro	28.589	22,19	24.955	3.634	36.087.721	20,57	32.879.310	3.208.411	1.262,29	1.317,54	882,89
Março	28.420	-0,59	24.886	3.534	35.764.194	-0,90	32.642.769	3.121.425	1.258,42	1.311,69	883,26
Abril	29.533	3,92	25.662	3.871	36.685.204	2,58	33.270.848	3.414.356	1.242,18	1.296,50	882,03
Mai	33.081	12,01	28.924	4.157	40.560.273	10,56	36.897.603	3.662.670	1.226,09	1.275,67	881,08
Junho	31.208	-5,66	27.198	4.010	39.096.666	-3,61	35.556.302	3.540.363	1.252,78	1.307,31	882,88
Julho	26.507	-15,06	23.067	3.440	33.735.562	-13,71	30.703.778	3.031.784	1.272,70	1.331,07	881,33
Agosto	30.404	14,70	26.431	3.973	38.513.971	14,16	35.018.589	3.495.382	1.266,74	1.324,91	879,78
Setembro	27.180	-10,60	23.330	3.850	34.546.566	-10,30	31.126.194	3.420.372	1.271,03	1.334,17	888,41
Subtotal ⁽¹⁾	258.320	23,14	224.718	33.602	324.920.783	39,42	295.260.996	29.659.787	1.257,82	1.313,92	882,68

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.180	100,00			23.330	3.850	34.546.566	100,00			31.126.194	3.420.372	1.271,03	1.334,17	888,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.790	94,89	100,00		21.940	3.850	33.323.366	96,46	100,00		29.902.994	3.420.372	1.292,10	1.362,94	888,41
Previdenciários	24.490	90,10	94,96	100,00	20.714	3.776	31.593.016	91,45	94,81	100,00	28.236.027	3.356.990	1.290,04	1.363,14	889,03
Aposentadorias	6.849	25,20	26,56	27,97	5.471	1.378	10.234.841	29,63	30,71	32,40	9.008.356	1.226.485	1.494,36	1.646,56	890,05
Idade	3.264	12,01	12,66	13,33	1.992	1.272	3.490.482	10,10	10,47	11,05	2.363.002	1.127.481	1.069,39	1.186,25	886,38
Invalidez	759	2,79	2,94	3,10	663	96	987.919	2,86	2,96	3,13	903.439	84.480	1.301,61	1.362,65	880,00
Tempo de Contribuição	2.826	10,40	10,96	11,54	2.816	10	5.756.440	16,66	17,27	18,22	5.741.916	14.524	2.036,96	2.039,03	1.452,44
Pensões por Morte	2.343	8,62	9,08	9,57	1.586	757	2.992.688	8,66	8,98	9,47	2.319.358	673.330	1.277,29	1.462,39	889,47
Auxílios	11.981	44,08	46,46	48,92	10.833	1.148	15.129.440	43,79	45,40	47,89	14.106.105	1.023.334	1.262,79	1.302,14	891,41
Doença	11.754	43,25	45,58	48,00	10.624	1.130	14.923.864	43,20	44,78	47,24	13.911.235	1.012.628	1.269,68	1.309,42	896,13
Acidente	95	0,35	0,37	0,39	83	12	63.073	0,18	0,19	0,20	57.647	5.426	663,93	694,54	452,17
Reclusão	132	0,49	0,51	0,54	126	6	142.503	0,41	0,43	0,45	137.223	5.280	1.079,57	1.089,07	880,00
Salário-Maternidade	3.317	12,20	12,86	13,54	2.824	493	3.236.048	9,37	9,71	10,24	2.802.208	433.840	975,59	992,28	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.300	4,78	5,04	100,00	1.226	74	1.730.349	5,01	5,19	100,00	1.666.967	63.382	1.331,04	1.359,68	856,51
Aposentadorias por Invalidez	45	0,17	0,17	3,46	44	1	79.793	0,23	0,24	4,61	78.913	880	1.773,18	1.793,48	880,00
Pensão por Morte	4	0,01	0,02	0,31	4	-	5.777	0,02	0,02	0,33	5.777	-	1.444,30	1.444,30	-
Auxílio-Doença	1.139	4,19	4,42	87,62	1.072	67	1.552.762	4,49	4,66	89,74	1.492.872	59.890	1.363,27	1.392,60	893,88
Auxílio-Acidente	111	0,41	0,43	8,54	105	6	91.137	0,26	0,27	5,27	88.525	2.612	821,06	843,10	435,31
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,08	1	-	880	0,00	0,00	0,05	880	-	880,00	880,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.390	5,11	100,00		1.390	-	1.223.200	3,54	100,00		1.223.200	-	880,00	880,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.390	5,11	100,00	100,00	1.390	-	1.223.200	3,54	100,00	100,00	1.223.200	-	880,00	880,00	-
Idoso	687	2,53	49,42	49,42	687	-	604.560	1,75	49,42	49,42	604.560	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	703	2,59	50,58	50,58	703	-	618.640	1,79	50,58	50,58	618.640	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.180	100,00	100,00	34.546.566	100,00	100,00
< 1	172	0,63	0,63	101.026	0,29	0,29
= 1	12.556	46,20	46,83	11.049.280	31,98	32,28
1 - 2	10.525	38,72	85,55	12.634.442	36,57	68,85
2 - 3	2.282	8,40	93,95	4.837.085	14,00	82,85
3 - 4	913	3,36	97,31	2.764.984	8,00	90,85
4 - 5	421	1,55	98,86	1.658.467	4,80	95,65
5 - 6	298	1,10	99,95	1.424.315	4,12	99,78
6 - 7	11	0,04	99,99	61.868	0,18	99,96
7 - 8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,96
8 - 9	2	0,01	100,00	15.099	0,04	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006	Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007	Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008	Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009	Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010	Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011	Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012	Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.462.867.023	24,23	1.095.759.598	367.107.425	850,69	968,78	623,76
2013	Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.644.901.717	12,44	1.242.447.344	402.454.373	922,66	1.043,57	679,59
2014	Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.806.327.262	9,81	1.375.563.644	430.763.618	986,34	1.111,50	725,49
2015	Dezembro	1.861.950	1,67	1.270.862	591.088	1.988.680.887	10,10	1.522.047.749	466.633.138	1.068,06	1.197,65	789,45
	Janeiro	1.832.098	0,04	1.238.792	593.306	1.941.096.964	7,46	1.472.767.546	468.329.418	1.059,49	1.188,87	789,36
	Fevereiro	1.833.006	0,05	1.239.625	593.381	1.942.993.428	0,10	1.474.600.953	468.392.475	1.060,00	1.189,55	789,36
	Março	1.836.584	0,20	1.243.406	593.178	1.947.687.419	0,24	1.479.458.687	468.228.732	1.060,49	1.189,84	789,36
	Abril	1.848.006	0,62	1.253.785	594.221	1.960.730.653	0,67	1.491.671.192	469.059.461	1.061,00	1.189,73	789,37
	Maiο	1.851.222	0,17	1.256.843	594.379	1.965.031.164	0,22	1.495.842.997	469.188.167	1.061,48	1.190,16	789,38
	Junho	1.860.102	0,48	1.265.071	595.031	1.975.672.151	0,54	1.505.973.424	469.698.727	1.062,13	1.190,43	789,37
	Julho	1.863.618	0,19	1.268.728	594.890	1.980.497.378	0,24	1.510.901.157	469.596.221	1.062,72	1.190,88	789,38
	Agosto	1.859.003	-0,25	1.265.937	593.066	1.977.862.829	-0,13	1.509.712.413	468.150.416	1.063,94	1.192,57	789,37
	Setembro ⁽¹⁾	1.852.251	-0,36	1.261.046	591.205	1.974.533.937	-0,17	1.507.824.885	466.709.052	1.066,02	1.195,69	789,42
	Outubro	1.849.928	-0,13	1.260.036	589.892	1.972.271.638	-0,11	1.506.614.531	465.657.107	1.066,13	1.195,69	789,39
	Novembro ⁽¹⁾	1.855.453	0,30	1.264.883	590.570	1.980.590.412	0,42	1.514.369.937	466.220.475	1.067,44	1.197,24	789,44
	Dezembro	1.861.950	0,35	1.270.862	591.088	1.988.680.887	0,41	1.522.047.749	466.633.138	1.068,06	1.197,65	789,45
2015	Janeiro	1.869.087	0,38	1.277.648	591.439	2.223.079.740	11,79	1.701.686.698	521.393.043	1.189,39	1.331,89	881,57
	Fevereiro	1.874.700	0,30	1.282.869	591.831	2.231.156.737	0,36	1.709.425.400	521.731.337	1.190,14	1.332,50	881,55
	Março	1.887.506	0,68	1.294.675	592.831	2.247.997.835	0,75	1.725.382.779	522.615.056	1.190,99	1.332,68	881,56
	Abril	1.893.520	0,32	1.300.436	593.084	2.256.425.862	0,37	1.733.638.013	522.787.849	1.191,66	1.333,12	881,47
	Maiο	1.904.378	0,57	1.310.616	593.762	2.271.836.285	0,68	1.748.410.299	523.425.986	1.192,95	1.334,04	881,54
	Junho	1.906.805	0,13	1.315.088	591.717	2.277.168.702	0,23	1.755.527.729	521.640.972	1.194,23	1.334,91	881,57
	Julho	1.909.049	0,12	1.318.361	590.688	2.282.646.170	0,24	1.761.904.382	520.741.787	1.195,70	1.336,44	881,59
	Agosto ⁽¹⁾	1.916.427	0,39	1.325.608	590.819	2.295.087.111	0,55	1.774.211.077	520.876.034	1.197,59	1.338,41	881,62
	Setembro	1.917.770	0,07	1.327.548	590.222	2.298.424.431	0,15	1.778.102.705	520.321.725	1.198,49	1.339,39	881,57
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	20.383.822.871	15,38	15.688.289.082	4.695.533.789	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.917.770	100,00			1.327.548	590.222	2.100.533.622	100,00			1.620.142.187	480.391.435	1.095,30	1.220,40	813,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.711.148	89,23	100,00		1.125.424	585.724	1.918.734.095	91,35	100,00		1.442.289.521	476.444.574	1.121,31	1.281,55	813,43
Previdenciários	1.660.892	86,61	97,06	100,00	1.077.533	583.359	1.867.623.774	88,91	97,34	100,00	1.392.859.093	474.764.681	1.124,47	1.292,64	813,85
Aposentadorias	1.084.183	56,53	63,36	65,28	676.726	407.457	1.270.380.002	60,48	66,21	68,02	937.497.842	332.882.159	1.171,74	1.385,34	816,97
Idade	573.697	29,91	33,53	34,54	199.680	374.017	515.990.123	24,56	26,89	27,63	210.484.352	305.505.772	899,41	1.054,11	816,82
Invalidez	175.201	9,14	10,24	10,55	143.475	31.726	190.740.684	9,08	9,94	10,21	165.223.964	25.516.719	1.088,70	1.151,59	804,28
Tempo de Contribuição	335.285	17,48	19,59	20,19	333.571	1.714	563.649.195	26,83	29,38	30,18	561.789.527	1.859.668	1.681,10	1.684,17	1.084,99
Pensões por Morte	464.287	24,21	27,13	27,95	299.723	164.564	472.190.680	22,48	24,61	25,28	339.663.366	132.527.314	1.017,02	1.133,26	805,32
Auxílios	107.488	5,60	6,28	6,47	96.597	10.891	121.166.858	5,77	6,31	6,49	112.145.478	9.021.380	1.127,26	1.160,96	828,33
Doença	98.670	5,15	5,77	5,94	88.770	9.900	114.734.076	5,46	5,98	6,14	106.197.482	8.536.594	1.162,81	1.196,32	862,28
Acidente	5.607	0,29	0,33	0,34	4.733	874	3.444.735	0,16	0,18	0,18	3.057.496	387.239	614,36	646,00	443,07
Reclusão	3.211	0,17	0,19	0,19	3.094	117	2.988.048	0,14	0,16	0,16	2.890.500	97.547	930,57	934,23	833,74
Salário-Maternidade	4.928	0,26	0,29	0,30	4.481	447	3.882.028	0,18	0,20	0,21	3.548.200	333.828	787,75	791,83	746,82
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	–	4.207	0,00	0,00	0,00	4.207	–	701,23	701,23	–
Acidentários	50.256	2,62	2,94	100,00	47.891	2.365	51.110.321	2,43	2,66	100,00	49.430.428	1.679.893	1.017,00	1.032,14	710,31
Aposentadorias por Invalidez	13.649	0,71	0,80	27,16	12.698	951	17.337.730	0,83	0,90	33,92	16.586.188	751.542	1.270,26	1.306,20	790,27
Pensão por Morte	9.262	0,48	0,54	18,43	8.935	327	10.217.648	0,49	0,53	19,99	9.956.079	261.569	1.103,18	1.114,28	799,90
Auxílio-Doença	11.296	0,59	0,66	22,48	10.832	464	14.296.948	0,68	0,75	27,97	13.896.689	400.258	1.265,66	1.282,93	862,63
Auxílio-Acidente	14.333	0,75	0,84	28,52	13.710	623	8.895.413	0,42	0,46	17,40	8.628.889	266.524	620,62	629,39	427,81
Auxílio-Suplementar	1.716	0,09	0,10	3,41	1.716	–	362.582	0,02	0,02	0,71	362.582	–	211,30	211,30	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	206.239	10,75	100,00		201.741	4.498	181.128.300	8,62	100,00		177.181.439	3.946.861	878,24	878,26	877,47
Amparos Assistenciais (LOAS)	199.589	10,41	96,78	100,00	199.589	–	175.290.576	8,35	96,78	100,00	175.290.576	–	878,26	878,26	–
Idoso	90.375	4,71	43,82	45,28	90.375	–	79.435.123	3,78	43,86	45,32	79.435.123	–	878,95	878,95	–
Portador de Deficiência	109.214	5,69	52,96	54,72	109.214	–	95.855.453	4,56	52,92	54,68	95.855.453	–	877,68	877,68	–
Rendas Mensais Vitalícias	6.650	0,35	3,22	100,00	2.152	4.498	5.837.724	0,28	3,22	100,00	1.890.863	3.946.861	877,85	878,65	877,47
Idade	724	0,04	0,35	10,89	225	499	636.668	0,03	0,35	10,91	197.820	438.848	879,38	879,20	879,45
Invalidez	5.926	0,31	2,87	89,11	1.927	3.999	5.201.056	0,25	2,87	89,09	1.693.043	3.508.013	877,67	878,59	877,22
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	383	0,02			383	–	671.227	0,03			671.227	–	1.752,55	1.752,55	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.917.770	100,00	100,00	2.298.424.431	100,00	100,00
< 1	40.641	2,12	2,12	19.341.239	0,84	0,84
= 1	1.247.613	65,06	67,17	1.097.899.440	47,77	48,61
1 - 2	357.538	18,64	85,82	443.907.250	19,31	67,92
2 - 3	149.616	7,80	93,62	324.107.155	14,10	82,02
3 - 4	82.556	4,30	97,92	249.752.786	10,87	92,89
4 - 5	30.155	1,57	99,50	116.945.043	5,09	97,98
5 - 6	9.302	0,49	99,98	43.665.724	1,90	99,88
6 - 7	167	0,01	99,99	948.079	0,04	99,92
7 - 8	57	0,00	99,99	367.591	0,02	99,94
8 - 9	21	0,00	99,99	156.495	0,01	99,94
9 - 10	15	0,00	100,00	126.096	0,01	99,95
10 - 20	75	0,00	100,00	854.956	0,04	99,98
20 - 30	9	0,00	100,00	180.672	0,01	99,99
30 - 40	3	0,00	100,00	98.572	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	73.334	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.824	–	4.824	4.209.188	–	4.209.188	872,55	–	872,55
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	393	–	393	376.533	–	376.533	958,10	–	958,10
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	568.480	199.680	368.800	511.404.402	210.484.352	300.920.051	899,60	1.054,11	815,94
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		573.697	199.680	374.017	515.990.123	210.484.352	305.505.772	899,41	1.054,11	816,82
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.708	–	6.708	5.475.458	–	5.475.458	816,26	–	816,26
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	337	–	337	296.638	–	296.638	880,23	–	880,23
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	168.151	143.470	24.681	184.962.656	165.218.033	19.744.623	1.099,98	1.151,59	799,99
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	1.352	1.352	–	1.351,65	1.351,65	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	4.580	4.580	–	1.144,99	1.144,99	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		175.201	143.475	31.726	190.740.684	165.223.964	25.516.719	1.088,70	1.151,59	804,28
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	311.411	309.697	1.714	517.098.389	515.238.721	1.859.668	1.660,50	1.663,69	1.084,99
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	22	22	–	101.164	101.164	–	4.598,35	4.598,35	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	15	15	–	56.014	56.014	–	3.734,29	3.734,29	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	16.386	16.386	–	2.340,89	2.340,89	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	14.746	14.746	–	31.906.572	31.906.572	–	2.163,74	2.163,74	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.073	9.073	–	14.377.761	14.377.761	–	1.584,68	1.584,68	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	92.908	92.908	–	8.446,20	8.446,20	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		335.285	333.571	1.714	563.649.195	561.789.527	1.859.668	1.681,10	1.684,17	1.084,99

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	31.560	–	31.560	25.061.882	–	25.061.882	794,10	–	794,10
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.439	–	1.439	1.248.122	–	1.248.122	867,35	–	867,35
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	431.058	299.493	131.565	445.212.350	338.995.039	106.217.310	1.032,84	1.131,90	807,34
23	Pensão por morte de ex-combatente	129	129	–	394.918	394.918	–	3.061,38	3.061,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	13.609	13.609	–	1.360,91	1.360,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	41	41	–	33.607	33.607	–	819,69	819,69	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	7	7	–	45.663	45.663	–	6.523,24	6.523,24	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.454	1.454	–	727,25	727,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	41	41	–	179.074	179.074	–	4.367,67	4.367,67	–
Total de Pensões por Morte		464.287	299.723	164.564	472.190.680	339.663.366	132.527.314	1.017,02	1.133,26	805,32
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.211	3.094	117	2.988.048	2.890.500	97.547	930,57	934,23	833,74
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	98.670	88.770	9.900	114.734.076	106.197.482	8.536.594	1.162,81	1.196,32	862,28
36	Auxílio Acidente	5.607	4.733	874	3.444.735	3.057.496	387.239	614,36	646,00	443,07
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		107.488	96.597	10.891	121.166.858	112.145.478	9.021.380	1.127,26	1.160,96	828,33
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	192	–	192	145.310	–	145.310	756,83	–	756,83
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	269	–	269	206.655	–	206.655	768,23	–	768,23
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.296	10.832	464	14.296.948	13.896.689	400.258	1.265,66	1.282,93	862,63
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.380	12.698	682	17.131.076	16.586.188	544.888	1.280,35	1.306,20	798,96
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.070	8.935	135	10.072.338	9.956.079	116.258	1.110,51	1.114,28	861,17
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	14.333	13.710	623	8.895.413	8.628.889	266.524	620,62	629,39	427,81
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.716	1.716	–	362.582	362.582	–	211,30	211,30	–
Total de Benefícios Acidentários		50.256	47.891	2.365	51.110.321	49.430.428	1.679.893	1.017,00	1.032,14	710,31
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	765	765	–	765,09	765,09	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	3.197	3.197	–	799,34	799,34	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	4.928	4.481	447	3.882.028	3.548.200	333.828	787,75	791,83	746,82
Total de Espécies Diversas		4.934	4.487	447	3.886.235	3.552.407	333.828	787,64	791,71	746,82
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.711.148	1.125.424	585.724	1.918.734.095	1.442.289.521	476.444.574	1.121,31	1.281,55	813,43

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.020	–	3.020	2.650.993	–	2.650.993	877,81	–	877,81
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	276	–	276	242.880	–	242.880	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.906	1.927	979	2.550.063	1.693.043	857.020	877,52	878,59	875,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	448	225	223	393.788	197.820	195.968	878,99	879,20	878,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	109.214	109.214	–	95.855.453	95.855.453	–	877,68	877,68	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	90.375	90.375	–	79.435.123	79.435.123	–	878,95	878,95	–
Total de Benefícios Assistenciais		206.239	201.741	4.498	181.128.300	177.181.439	3.946.861	878,24	878,26	877,47

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	11.212	11.212	–	1.121,19	1.121,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	52	52	–	54.090	54.090	–	1.040,18	1.040,18	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	5.229	5.229	–	5.228,63	5.228,63	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	58	58	–	80.109	80.109	–	1.381,20	1.381,20	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	101.504	101.504	–	6.344,02	6.344,02	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	134.102	134.102	–	12.191,12	12.191,12	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.160	6.160	–	1.540,00	1.540,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	231	231	–	278.821	278.821	–	1.207,02	1.207,02	–
Total de Encargos Previdenciários da União		383	383	–	671.227	671.227	–	1.752,55	1.752,55	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
2015 Total	26.700.529.349	79,27	25.191.923.727	81,06	948.194.038	60,99	560.411.584	43,22
Janeiro	1.188.377.412	-39,12	1.122.094.474	-39,81	48.389.110	-16,95	17.893.828	-39,41
Fevereiro	1.143.004.982	-3,82	1.069.503.594	-4,69	49.526.268	2,35	23.975.120	33,99
Março	1.136.015.622	-0,61	1.063.740.712	-0,54	51.352.715	3,69	20.922.195	-12,73
Abril	1.241.451.307	9,28	1.163.359.234	9,36	52.451.660	2,14	25.640.413	22,55
Mai	1.223.466.397	-1,45	1.145.444.613	-1,54	52.647.181	0,37	25.374.603	-1,04
Junho	1.190.526.601	-2,69	1.113.746.142	-2,77	52.702.741	0,11	24.077.718	-5,11
Julho	1.200.560.221	0,84	1.130.089.464	1,47	46.368.347	-12,02	24.102.410	0,10
Agosto	1.223.337.991	1,90	1.151.354.925	1,88	49.772.210	7,34	22.210.856	-7,85
Setembro	1.199.501.335	-1,95	1.125.555.713	-2,24	49.689.996	-0,17	24.255.626	9,21
Outubro	1.235.485.720	3,00	1.149.459.675	2,12	51.544.550	3,73	34.481.495	42,16
Novembro	1.194.265.145	-3,34	1.127.528.155	-1,91	38.800.885	-24,72	27.936.105	-18,98
Dezembro	1.972.962.566	65,20	1.902.030.127	68,69	39.165.588	0,94	31.766.851	13,71
2016 Janeiro	1.201.831.229	-39,08	1.154.903.964	-39,28	35.482.432	-9,40	11.444.833	-63,97
Fevereiro	1.237.593.569	2,98	1.179.192.098	2,10	39.135.272	10,29	19.266.199	68,34
Março	1.312.615.472	6,06	1.234.176.323	4,66	42.547.522	8,72	35.891.627	86,29
Abril	1.284.808.132	-2,12	1.213.054.110	-1,71	40.836.541	-4,02	30.917.481	-13,86
Mai	1.279.549.966	-0,41	1.207.570.861	-0,45	41.139.006	0,74	30.840.099	-0,25
Junho	1.300.922.365	1,67	1.227.790.397	1,67	42.588.181	3,52	30.543.787	-0,96
Julho	1.287.567.180	-1,03	1.215.971.561	-0,96	41.291.597	-3,04	30.304.022	-0,78
Agosto	1.340.110.677	4,08	1.264.507.355	3,99	42.250.074	2,32	33.353.248	10,06
Setembro	1.306.575.460	-2,50	1.230.850.230	-2,66	40.512.162	-4,11	35.213.068	5,58
Subtotal ⁽²⁾	11.551.574.050	7,49	10.928.016.899	8,36	365.782.787	-19,24	257.774.364	23,66

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.486.623.112	100,00	Serviços	860.736.094	57,90
Agricultura	27.696.475	1,86	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.976.225	2,82
Indústria	420.297.451	28,27	Comércio por Atacado	100.174.547	6,74
Extrativa Mineral	3.775.001	0,25	Comércio Varejista	129.338.374	8,70
Construção	75.723.557	5,09	Alojamento e Alimentação	17.771.753	1,20
Serviços Industriais de Util. Pública	44.638.471	3,00	Transporte e Armazenagem	56.414.615	3,79
Transformação	296.160.422	19,92	Comunicações	14.884.717	1,00
Produtos Alimentares e Bebidas	95.166.486	6,40	Intermediários Financeiros	86.348.120	5,81
Produtos Têxteis	3.675.477	0,25	Atividades Imobiliárias	22.421.133	1,51
Fabricação de Celulose e Papel	14.211.684	0,96	Atividades de Informática e Conexas	14.086.816	0,95
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	11.123.571	0,75	Serviços Prestados Princ. à Empresas	101.347.445	6,82
Produtos Químicos	21.516.621	1,45	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	124.947.135	8,40
Artigos de Borracha e Plástico	11.920.710	0,80	Educação	47.690.746	3,21
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.772.476	0,59	Saúde e Serviços Sociais	48.536.247	3,26
Metalurgia Básica	2.445.378	0,16	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	41.289.574	2,78
Fabricação de Produtos de Metal	13.354.351	0,90	Outros Serviços	13.508.647	0,91
Fabricação de Máquinas e Equip.	20.197.305	1,36	Ignorado	177.893.092	11,97
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.767.156	0,52			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	35.454.947	2,38			
Outras Indústrias de Transformação	50.554.260	3,40			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2016

Santa Catarina

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2016 foram concedidos 23.984 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 32,27 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,92% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,936%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2016 foram 1,40 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.634,03 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2016, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,91 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,83%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
177.276	388,3	0,22	700,3	0,40

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2016					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	23.984	32.270	82.688	108.114	447.171	407.352
Urbana	21.253	29.839	71.166	97.869	355.249	350.152
Rural	2.731	2.431	11.522	10.245	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2016					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.397.476	1.634.032	5.937.630	6.754.076	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.072.042	1.368.075	4.378.382	5.477.748	23.243.421	37.906.918
Rural	325.434	265.957	1.559.248	1.276.328	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2016		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	914.448	3.646.685	23.858.107
Empresas ou Equiparados	864.519	3.446.027	22.418.228
Contribuintes Individuais	29.883	117.001	1.010.393
Outros	20.046	83.657	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.654.608
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
População Economicamente Ativa	3.697.002
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
População Não Economicamente Ativa	2.142.800
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.579.154
Empregados	2.374.417
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
Trabalhador Doméstico	140.069
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
Conta Própria	667.357
Empregador	202.022
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	85.521
Não remunerados	109.768
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.738.042

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.154.247	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	889.579	14,5

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.072.042	76,7	23.243.421	71,4	4,61	1.368.075	83,7	37.906.918	78,9	3,61
Rural	325.434	23,3	9.311.968	28,6	3,49	265.957	16,3	10.151.663	21,1	2,62
Total	1.397.476	100,0	32.555.389	100,0	4,29	1.634.032	100,0	48.058.581	100,0	3,40

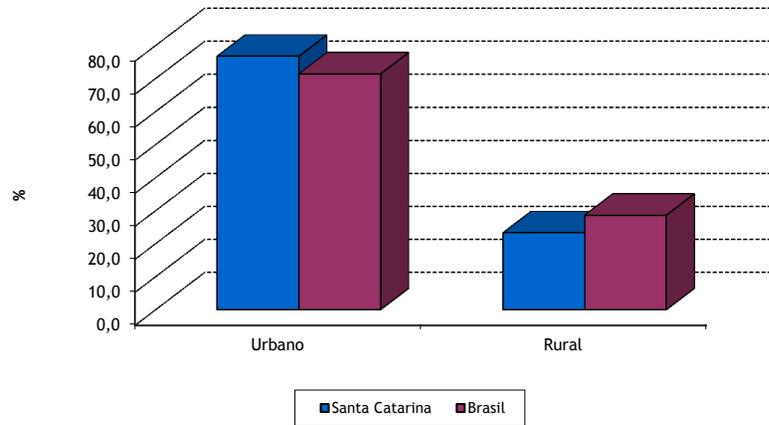
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	852.095	67,6	18.301.522	67,1	4,66	1.059.012	70,3	30.368.381	69,9	3,49
Idade	329.165	26,1	9.700.260	35,5	3,39	300.422	19,9	11.883.945	27,4	2,53
Invalidez	170.135	13,5	3.211.727	11,8	5,30	185.901	12,3	4.970.464	11,4	3,74
Tempo de Contribuição	352.795	28,0	5.389.535	19,7	6,55	572.689	38,0	13.513.972	31,1	4,24
Auxílio-Doença	102.608	8,1	1.455.745	5,3	7,05	123.178	8,2	1.973.355	4,5	6,24
Outros	306.448	24,3	7.534.124	27,6	4,07	324.563	21,5	11.075.809	25,5	2,93
Total	1.261.151	100,0	27.291.391	100,0	4,62	1.506.753	100,0	43.417.546	100,0	3,47

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.261.151	90,2	27.291.391	83,8	4,62	1.506.753	92,2	43.417.546	90,3	3,47
Acidentário	62.322	4,5	848.347	2,6	7,35	62.245	3,8	1.147.809	2,4	5,42
Assistencial	73.785	5,3	4.393.353	13,5	1,68	64.717	4,0	3.453.972	7,2	1,87
EPU	218	0,0	22.298	0,1	0,98	317	0,0	39.254	0,1	0,81
Total	1.397.476	100,0	32.555.389	100,0	4,29	1.634.032	100,0	48.058.581	100,0	3,40

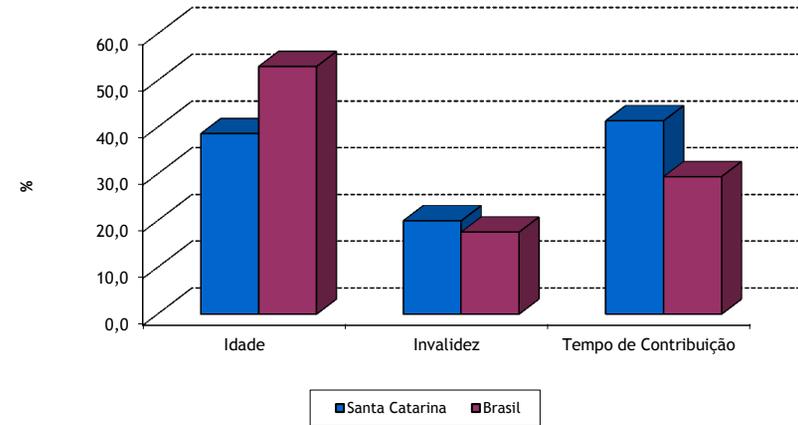
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2016					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	864.519	94,5	22.418.228	94,0	3,86	7.719.969	94,7	20.185.908	93,4	38,24
Contribuinte Individual	29.883	3,3	1.010.393	4,2	2,96	268.490	3,3	753.489	3,5	35,63
Outros	20.046	2,2	429.486	1,8	4,67	163.531	2,0	675.221	3,1	24,22
Total	914.448	100,0	23.858.107	100,0	3,83	8.151.991	100,0	21.614.618	100,0	37,72

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

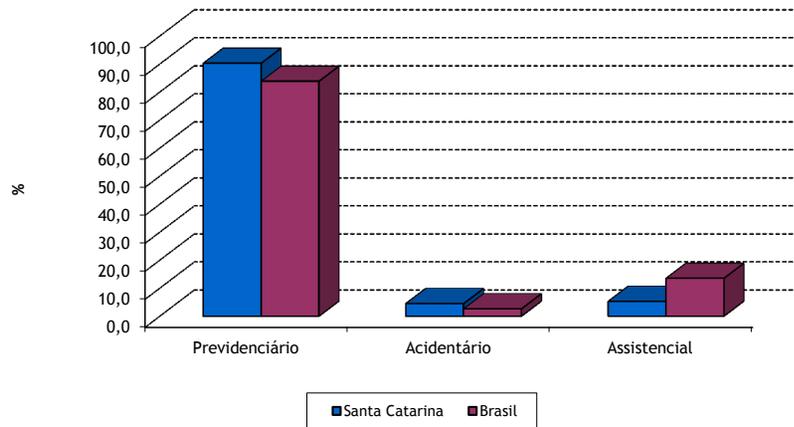
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



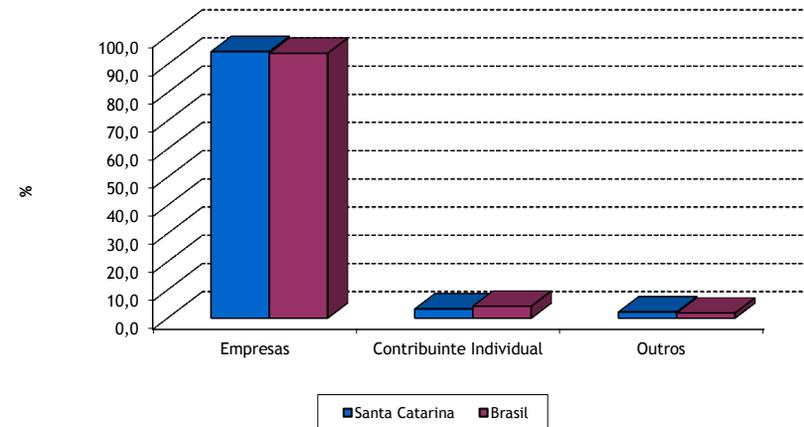
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
2014 Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
2015 Total	243.859	-14,98	215.974	27.885	285.690.074	-5,82	263.798.465	21.891.609	1.171,54	1.221,44	785,07
Janeiro	19.502	-7,35	17.284	2.218	22.851.293	0,59	21.109.909	1.741.384	1.171,74	1.221,36	785,11
Fevereiro	19.109	-2,02	17.000	2.109	21.927.094	-4,04	20.270.590	1.656.504	1.147,47	1.192,39	785,45
Março	26.436	38,34	23.570	2.866	30.191.455	37,69	27.940.094	2.251.361	1.142,06	1.185,41	785,54
Abril	22.324	-15,55	19.557	2.767	25.040.770	-17,06	22.864.382	2.176.388	1.121,70	1.169,12	786,55
Maio	21.727	-2,67	19.009	2.718	24.544.670	-1,98	22.408.452	2.136.218	1.129,69	1.178,83	785,95
Junho	22.762	4,76	19.950	2.812	26.023.956	6,03	23.815.476	2.208.480	1.143,31	1.193,76	785,38
Julho	19.102	-16,08	17.213	1.889	22.950.689	-11,81	21.463.293	1.487.396	1.201,48	1.246,92	787,40
Agosto	16.530	-13,46	14.983	1.547	20.266.435	-11,70	19.056.128	1.210.307	1.226,04	1.271,85	782,36
Setembro	15.082	-8,76	13.277	1.805	18.097.572	-10,70	16.682.565	1.415.008	1.199,95	1.256,50	783,94
Outubro	20.170	33,74	17.739	2.431	24.306.446	34,31	22.398.274	1.908.172	1.205,08	1.262,66	784,93
Novembro	21.414	6,17	18.890	2.524	25.743.161	5,91	23.768.092	1.975.068	1.202,16	1.258,24	782,52
Dezembro	19.701	-8,00	17.502	2.199	23.746.533	-7,76	22.021.212	1.725.321	1.205,35	1.258,21	784,59
2016 Janeiro	19.802	0,51	17.689	2.113	26.199.306	10,33	24.348.623	1.850.683	1.323,06	1.376,48	875,86
Fevereiro	25.459	28,57	22.820	2.639	33.952.795	29,59	31.638.445	2.314.351	1.333,63	1.386,43	876,98
Março	24.164	-5,09	21.546	2.618	31.745.803	-6,50	29.447.121	2.298.681	1.313,76	1.366,71	878,03
Abril	25.538	5,69	22.921	2.617	33.605.752	5,86	31.310.575	2.295.177	1.315,91	1.366,02	877,03
Maio	27.733	8,60	24.750	2.983	35.553.078	5,79	32.938.917	2.614.161	1.281,98	1.330,87	876,35
Junho	25.525	-7,96	22.758	2.767	33.174.145	-6,69	30.748.948	2.425.197	1.299,67	1.351,13	876,47
Julho	22.526	-11,75	20.117	2.409	29.700.501	-10,47	27.596.808	2.103.693	1.318,50	1.371,82	873,26
Agosto	25.492	13,17	22.542	2.950	33.591.840	13,10	31.007.428	2.584.412	1.317,74	1.375,54	876,07
Setembro	23.984	-5,92	21.253	2.731	32.269.824	-3,94	29.839.044	2.430.780	1.345,47	1.403,99	890,07
Subtotal ⁽¹⁾	220.223	20,62	196.396	23.827	289.793.045	36,76	268.875.909	20.917.136	1.315,91	1.369,05	877,88

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	23.984	100,00			21.253	2.731	32.269.824	100,00			29.839.044	2.430.780	1.345,47	1.403,99	890,07
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.299	97,14	100,00		20.568	2.731	31.667.024	98,13	100,00		29.236.244	2.430.780	1.359,16	1.421,44	890,07
Previdenciários	21.425	89,33	91,96	100,00	18.841	2.584	29.052.767	90,03	91,74	100,00	26.747.358	2.305.409	1.356,02	1.419,64	892,19
Aposentadorias	5.962	24,86	25,59	27,83	5.121	841	9.387.735	29,09	29,65	32,31	8.643.638	744.097	1.574,59	1.687,88	884,78
Idade	2.031	8,47	8,72	9,48	1.312	719	2.199.451	6,82	6,95	7,57	1.564.526	634.924	1.082,94	1.192,47	883,07
Invalidez	908	3,79	3,90	4,24	789	119	1.177.203	3,65	3,72	4,05	1.071.406	105.797	1.296,48	1.357,93	889,05
Tempo de Contribuição	3.023	12,60	12,97	14,11	3.020	3	6.011.081	18,63	18,98	20,69	6.007.705	3.376	1.988,45	1.989,31	1.125,23
Pensões por Morte	1.602	6,68	6,88	7,48	1.192	410	2.169.339	6,72	6,85	7,47	1.808.908	360.431	1.354,14	1.517,54	879,10
Auxílios	11.593	48,34	49,76	54,11	10.492	1.101	15.230.672	47,20	48,10	52,42	14.233.952	996.721	1.313,78	1.356,65	905,29
Doença	11.361	47,37	48,76	53,03	10.276	1.085	15.021.078	46,55	47,43	51,70	14.032.699	988.379	1.322,16	1.365,58	910,95
Acidente	132	0,55	0,57	0,62	118	14	96.672	0,30	0,31	0,33	90.090	6.582	732,36	763,47	470,11
Reclusão	100	0,42	0,43	0,47	98	2	112.922	0,35	0,36	0,39	111.162	1.760	1.129,22	1.134,31	880,00
Salário-Maternidade	2.268	9,46	9,73	10,59	2.036	232	2.265.021	7,02	7,15	7,80	2.060.861	204.160	998,69	1.012,21	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.874	7,81	8,04	100,00	1.727	147	2.614.256	8,10	8,26	100,00	2.488.886	125.371	1.395,01	1.441,16	852,86
Aposentadorias por Invalidez	106	0,44	0,45	5,66	91	15	158.042	0,49	0,50	6,05	144.842	13.200	1.490,96	1.591,67	880,00
Pensão por Morte	4	0,02	0,02	0,21	4	-	6.482	0,02	0,02	0,25	6.482	-	1.620,52	1.620,52	-
Auxílio-Doença	1.595	6,65	6,85	85,11	1.476	119	2.317.130	7,18	7,32	88,63	2.210.722	106.408	1.452,75	1.497,78	894,18
Auxílio-Acidente	165	0,69	0,71	8,80	152	13	131.908	0,41	0,42	5,05	126.145	5.763	799,45	829,90	443,32
Auxílio-Suplementar	4	0,02	0,02	0,21	4	-	694	0,00	0,00	0,03	694	-	173,58	173,58	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	685	2,86	100,00		685	-	602.800	1,87	100,00		602.800	-	880,00	880,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	685	2,86	100,00	100,00	685	-	602.800	1,87	100,00	100,00	602.800	-	880,00	880,00	-
Idoso	255	1,06	37,23	37,23	255	-	224.400	0,70	37,23	37,23	224.400	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	430	1,79	62,77	62,77	430	-	378.400	1,17	62,77	62,77	378.400	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	23.984	100,00	100,00	32.269.824	100,00	100,00
< 1	244	1,02	1,02	141.024	0,44	0,44
= 1	9.291	38,74	39,76	8.176.080	25,34	25,77
1 - 2	10.215	42,59	82,35	12.514.155	38,78	64,55
2 - 3	2.521	10,51	92,86	5.320.110	16,49	81,04
3 - 4	971	4,05	96,91	2.936.482	9,10	90,14
4 - 5	425	1,77	98,68	1.658.402	5,14	95,28
5 - 6	311	1,30	99,97	1.489.398	4,62	99,89
6 - 7	5	0,02	100,00	27.301	0,08	99,98
7 - 8	1	0,00	100,00	6.870	0,02	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006	Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007	Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008	Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009	Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010	Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011	Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012	Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.123.737.166	24,45	928.016.163	195.721.003	915,89	1.018,46	619,87
2013	Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.265.494.264	12,61	1.049.818.514	215.675.750	990,19	1.095,06	675,37
2014	Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.391.836.033	9,98	1.160.675.047	231.160.986	1.056,53	1.164,46	721,01
2015	Dezembro	1.346.357	2,20	1.025.169	321.188	1.536.545.158	10,40	1.284.540.481	252.004.677	1.141,26	1.253,00	784,60
	Janeiro	1.317.665	0,02	997.495	320.170	1.491.639.715	7,17	1.240.406.817	251.232.897	1.132,03	1.243,52	784,69
	Fevereiro	1.317.022	-0,05	996.772	320.250	1.491.499.157	-0,01	1.240.205.188	251.293.970	1.132,48	1.244,22	784,68
	Março	1.318.417	0,11	998.203	320.214	1.493.939.610	0,16	1.242.678.487	251.261.123	1.133,13	1.244,92	784,67
	Abril	1.326.907	0,64	1.006.024	320.883	1.504.370.053	0,70	1.252.586.482	251.783.571	1.133,74	1.245,09	784,66
	Mai	1.329.532	0,20	1.008.378	321.154	1.507.825.600	0,23	1.255.826.496	251.999.104	1.134,10	1.245,39	784,67
	Junho	1.335.815	0,47	1.013.988	321.827	1.515.308.142	0,50	1.262.786.752	252.521.390	1.134,37	1.245,37	784,65
	Julho	1.338.258	0,18	1.016.344	321.914	1.518.816.692	0,23	1.266.236.278	252.580.414	1.134,92	1.245,87	784,62
	Agosto	1.338.245	0,00	1.017.010	321.235	1.520.803.871	0,13	1.268.757.197	252.046.674	1.136,42	1.247,54	784,62
	Setembro ⁽¹⁾	1.335.347	-0,22	1.014.880	320.467	1.521.595.598	0,05	1.270.132.853	251.462.744	1.139,48	1.251,51	784,68
	Outubro	1.334.475	-0,07	1.014.525	319.950	1.520.478.982	-0,07	1.269.442.068	251.036.915	1.139,38	1.251,27	784,61
	Novembro ⁽¹⁾	1.339.745	0,39	1.019.254	320.491	1.528.782.191	0,55	1.277.300.579	251.481.612	1.141,10	1.253,17	784,68
	Dezembro	1.346.357	0,49	1.025.169	321.188	1.536.545.158	0,51	1.284.540.481	252.004.677	1.141,26	1.253,00	784,60
2015	Janeiro	1.351.850	0,41	1.030.950	320.900	1.716.938.349	11,74	1.435.776.379	281.161.970	1.270,07	1.392,67	876,17
	Fevereiro	1.356.561	0,35	1.035.251	321.310	1.723.672.031	0,39	1.442.146.106	281.525.925	1.270,62	1.393,04	876,18
	Março	1.367.978	0,84	1.045.988	321.990	1.739.631.853	0,93	1.457.513.072	282.118.781	1.271,68	1.393,43	876,17
	Abril	1.373.015	0,37	1.050.359	322.656	1.747.083.346	0,43	1.464.399.254	282.684.092	1.272,44	1.394,19	876,12
	Mai	1.382.566	0,70	1.059.234	323.332	1.761.540.768	0,83	1.478.252.566	283.288.202	1.274,11	1.395,59	876,15
	Junho	1.390.482	0,57	1.064.554	325.928	1.771.375.071	0,56	1.485.820.951	285.554.120	1.273,93	1.395,72	876,13
	Julho	1.391.520	0,07	1.066.200	325.320	1.774.693.408	0,19	1.489.688.070	285.005.338	1.275,36	1.397,19	876,08
	Agosto ⁽¹⁾	1.397.548	0,43	1.071.954	325.594	1.785.737.639	0,62	1.500.491.314	285.246.325	1.277,76	1.399,77	876,08
	Setembro	1.397.476	-0,01	1.072.042	325.434	1.786.553.806	0,05	1.501.462.021	285.091.784	1.278,41	1.400,56	876,04
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	15.807.226.272	16,52	13.255.549.734	2.551.676.538	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.397.476	100,00			1.072.042	325.434	1.634.032.479	100,00			1.368.074.985	265.957.494	1.169,27	1.276,14	817,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.323.473	94,70	100,00		998.948	324.525	1.568.998.405	96,02	100,00		1.303.839.956	265.158.449	1.185,52	1.305,21	817,07
Previdenciários	1.261.151	90,24	95,29	100,00	941.716	319.435	1.506.753.160	92,21	96,03	100,00	1.245.217.173	261.535.986	1.194,74	1.322,29	818,75
Aposentadorias	852.095	60,97	64,38	67,56	620.802	231.293	1.059.011.911	64,81	67,50	70,28	868.827.201	190.184.710	1.242,83	1.399,52	822,27
Idade	329.165	23,55	24,87	26,10	124.071	205.094	300.421.864	18,39	19,15	19,94	131.389.972	169.031.892	912,68	1.058,99	824,17
Invalidez	170.135	12,17	12,86	13,49	144.411	25.724	185.900.753	11,38	11,85	12,34	165.230.311	20.670.442	1.092,67	1.144,17	803,55
Tempo de Contribuição	352.795	25,25	26,66	27,97	352.320	475	572.689.294	35,05	36,50	38,01	572.206.919	482.375	1.623,29	1.624,11	1.015,53
Pensões por Morte	292.724	20,95	22,12	23,21	215.695	77.029	314.222.383	19,23	20,03	20,85	252.045.529	62.176.855	1.073,44	1.168,53	807,19
Auxílios	112.054	8,02	8,47	8,89	101.418	10.636	130.039.441	7,96	8,29	8,63	121.233.506	8.805.935	1.160,51	1.195,38	827,94
Doença	102.608	7,34	7,75	8,14	92.932	9.676	123.178.291	7,54	7,85	8,18	114.827.380	8.350.911	1.200,47	1.235,61	863,05
Acidente	7.108	0,51	0,54	0,56	6.276	832	4.691.559	0,29	0,30	0,31	4.324.038	367.521	660,04	688,98	441,73
Reclusão	2.338	0,17	0,18	0,19	2.210	128	2.169.591	0,13	0,14	0,14	2.082.088	87.503	927,97	942,12	683,62
Salário-Maternidade	4.278	0,31	0,32	0,34	3.801	477	3.479.425	0,21	0,22	0,23	3.110.938	368.487	813,33	818,45	772,51
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	62.322	4,46	4,71	100,00	57.232	5.090	62.245.245	3,81	3,97	100,00	58.622.782	3.622.463	998,77	1.024,30	711,68
Aposentadorias por Invalidez	15.691	1,12	1,19	25,18	13.814	1.877	18.698.125	1,14	1,19	30,04	17.190.048	1.508.078	1.191,65	1.244,39	803,45
Pensão por Morte	6.790	0,49	0,51	10,90	6.603	187	7.658.368	0,47	0,49	12,30	7.507.278	151.090	1.127,89	1.136,95	807,97
Auxílio-Doença	17.677	1,26	1,34	28,36	16.120	1.557	23.008.124	1,41	1,47	36,96	21.669.399	1.338.724	1.301,59	1.344,26	859,81
Auxílio-Acidente	20.591	1,47	1,56	33,04	19.122	1.469	12.544.368	0,77	0,80	20,15	11.919.797	624.571	609,22	623,36	425,17
Auxílio-Suplementar	1.573	0,11	0,12	2,52	1.573	-	336.261	0,02	0,02	0,54	336.261	-	213,77	213,77	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.785	5,28	100,00		72.876	909	64.717.425	3,96	100,00		63.918.379	799.045	877,11	877,08	879,04
Amparos Assistenciais (LOAS)	71.658	5,13	97,12	100,00	71.658	-	62.853.238	3,85	97,12	100,00	62.853.238	-	877,13	877,13	-
Idoso	24.494	1,75	33,20	34,18	24.494	-	21.503.133	1,32	33,23	34,21	21.503.133	-	877,89	877,89	-
Portador de Deficiência	47.164	3,37	63,92	65,82	47.164	-	41.350.105	2,53	63,89	65,79	41.350.105	-	876,73	876,73	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.127	0,15	2,88	100,00	1.218	909	1.864.186	0,11	2,88	100,00	1.065.141	799.045	876,44	874,50	879,04
Idade	198	0,01	0,27	9,31	105	93	174.123	0,01	0,27	9,34	92.353	81.770	879,41	879,56	879,24
Invalidez	1.929	0,14	2,61	90,69	1.113	816	1.690.064	0,10	2,61	90,66	972.788	717.276	876,13	874,02	879,01
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	218	0,02			218	-	316.649	0,02			316.649	-	1.452,52	1.452,52	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.397.476	100,00	100,00	1.786.553.806	100,00	100,00
< 1	43.304	3,10	3,10	20.787.830	1,16	1,16
= 1	775.640	55,50	58,60	682.563.200	38,21	39,37
1 - 2	330.979	23,68	82,29	413.475.532	23,14	62,51
2 - 3	138.205	9,89	92,18	298.493.241	16,71	79,22
3 - 4	72.520	5,19	97,36	219.701.083	12,30	91,52
4 - 5	27.458	1,96	99,33	106.659.303	5,97	97,49
5 - 6	9.125	0,65	99,98	42.881.060	2,40	99,89
6 - 7	82	0,01	99,99	464.433	0,03	99,91
7 - 8	51	0,00	99,99	333.225	0,02	99,93
8 - 9	26	0,00	99,99	195.622	0,01	99,94
9 - 10	21	0,00	100,00	175.540	0,01	99,95
10 - 20	60	0,00	100,00	702.177	0,04	99,99
20 - 30	3	0,00	100,00	54.793	0,00	100,00
30 - 40	2	0,00	100,00	66.767	0,00	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.924	–	1.924	1.669.816	–	1.669.816	867,89	–	867,89
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	161	–	161	144.722	–	144.722	898,89	–	898,89
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	327.080	124.071	203.009	298.607.326	131.389.972	167.217.354	912,95	1.058,99	823,69
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	329.165	124.071	205.094	300.421.864	131.389.972	169.031.892	912,68	1.058,99	824,17
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.318	–	3.318	2.750.630	–	2.750.630	829,00	–	829,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	166	–	166	145.934	–	145.934	879,12	–	879,12
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	166.643	144.403	22.240	182.977.042	165.203.164	17.773.878	1.098,02	1.144,04	799,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	15.498	15.498	–	3.099,58	3.099,58	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.530	3.530	–	3.530,13	3.530,13	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.119	8.119	–	4.059,31	4.059,31	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	170.135	144.411	25.724	185.900.753	165.230.311	20.670.442	1.092,67	1.144,17	803,55
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	322.781	322.306	475	509.452.521	508.970.146	482.375	1.578,32	1.579,15	1.015,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	26	26	–	100.712	100.712	–	3.873,55	3.873,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	54.168	54.168	–	5.416,79	5.416,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	26.753	26.753	–	2.675,32	2.675,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	26.766	26.766	–	56.910.150	56.910.150	–	2.126,21	2.126,21	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.194	3.194	–	6.097.459	6.097.459	–	1.909,04	1.909,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	8	8	–	47.531	47.531	–	5.941,33	5.941,33	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	352.795	352.320	475	572.689.294	572.206.919	482.375	1.623,29	1.624,11	1.015,53

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	11.543	–	11.543	9.274.528	–	9.274.528	803,48	–	803,48
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	420	–	420	361.347	–	361.347	860,35	–	860,35
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	280.332	215.266	65.066	303.493.566	250.952.587	52.540.980	1.082,62	1.165,78	807,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	288	288	–	722.437	722.437	–	2.508,46	2.508,46	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	37	37	–	34.826	34.826	–	941,24	941,24	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	17	17	–	12.059	12.059	–	709,37	709,37	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	63	63	–	254.377	254.377	–	4.037,73	4.037,73	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	24	24	–	69.243	69.243	–	2.885,11	2.885,11	–
Total de Pensões por Morte		292.724	215.695	77.029	314.222.383	252.045.529	62.176.855	1.073,44	1.168,53	807,19
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.338	2.210	128	2.169.591	2.082.088	87.503	927,97	942,12	683,62
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	102.608	92.932	9.676	123.178.291	114.827.380	8.350.911	1.200,47	1.235,61	863,05
36	Auxílio Acidente	7.108	6.276	832	4.691.559	4.324.038	367.521	660,04	688,98	441,73
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		112.054	101.418	10.636	130.039.441	121.233.506	8.805.935	1.160,51	1.195,38	827,94
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	138	–	138	111.276	–	111.276	806,35	–	806,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	200	–	200	160.582	–	160.582	802,91	–	802,91
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.676	16.120	1.556	23.007.244	21.669.399	1.337.844	1.301,61	1.344,26	859,80
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	15.491	13.814	1.677	18.537.543	17.190.048	1.347.495	1.196,67	1.244,39	803,52
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.652	6.603	49	7.547.092	7.507.278	39.814	1.134,56	1.136,95	812,54
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.591	19.122	1.469	12.544.368	11.919.797	624.571	609,22	623,36	425,17
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.573	1.573	–	336.261	336.261	–	213,77	213,77	–
Total de Benefícios Acidentários		62.322	57.232	5.090	62.245.245	58.622.782	3.622.463	998,77	1.024,30	711,68
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.278	3.801	477	3.479.425	3.110.938	368.487	813,33	818,45	772,51
Total de Espécies Diversas		4.278	3.801	477	3.479.425	3.110.938	368.487	813,33	818,45	772,51
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.323.473	998.948	324.525	1.568.998.405	1.303.839.956	265.158.449	1.185,52	1.305,21	817,07

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	753	–	753	661.844	–	661.844	878,94	–	878,94
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	65	–	65	57.155	–	57.155	879,31	–	879,31
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.176	1.113	63	1.028.220	972.788	55.432	874,34	874,02	879,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	133	105	28	116.968	92.353	24.614	879,46	879,56	879,09
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	47.164	47.164	–	41.350.105	41.350.105	–	876,73	876,73	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	24.494	24.494	–	21.503.133	21.503.133	–	877,89	877,89	–
Total de Benefícios Assistenciais		73.785	72.876	909	64.717.425	63.918.379	799.045	877,11	877,08	879,04

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	10.873	10.873	–	724,86	724,86	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	43	43	–	37.053	37.053	–	861,69	861,69	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	50	50	–	72.231	72.231	–	1.444,63	1.444,63	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	17.235	17.235	–	8.617,69	8.617,69	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	51.019	51.019	–	8.503,16	8.503,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.520	3.520	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	99	99	–	123.838	123.838	–	1.250,89	1.250,89	–
Total de Encargos Previdenciários da União		218	218	–	316.649	316.649	–	1.452,52	1.452,52	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
2015 Total	18.730.148.043	82,68	17.713.923.410	84,35	679.348.909	64,62	336.875.724	45,49
Janeiro	824.701.095	-40,31	781.227.600	-41,03	33.473.836	-15,66	9.999.659	-41,55
Fevereiro	803.898.184	-2,52	756.094.227	-3,22	35.277.347	5,39	12.526.610	25,27
Março	796.364.264	-0,94	746.959.256	-1,21	37.052.212	5,03	12.352.796	-1,39
Abril	836.135.967	4,99	785.514.858	5,16	36.796.301	-0,69	13.824.808	11,92
Mai	846.409.744	1,23	796.211.683	1,36	36.848.335	0,14	13.349.726	-3,44
Junho	854.687.274	0,98	802.167.120	0,75	36.785.515	-0,17	15.734.639	17,86
Julho	845.167.303	-1,11	792.890.156	-1,16	32.283.820	-12,24	19.993.327	27,07
Agosto	853.069.738	0,94	805.008.035	1,53	34.596.749	7,16	13.464.954	-32,65
Setembro	847.501.174	-0,65	797.883.387	-0,89	34.605.736	0,03	15.012.051	11,49
Outubro	848.122.734	0,07	795.833.320	-0,26	36.252.042	4,76	16.037.372	6,83
Novembro	833.778.283	-1,69	787.782.676	-1,01	28.897.178	-20,29	17.098.429	6,62
Dezembro	1.388.321.724	66,51	1.346.382.171	70,91	27.989.632	-3,14	13.949.921	-18,41
2016 Janeiro	858.003.449	-38,20	822.319.606	-38,92	26.158.421	-6,54	9.525.422	-31,72
Fevereiro	876.561.231	2,16	836.716.784	1,75	29.049.520	11,05	10.794.927	13,33
Março	913.965.906	4,27	861.537.678	2,97	32.041.239	10,30	20.386.989	88,86
Abril	912.883.215	-0,12	861.929.165	0,05	30.317.242	-5,38	20.636.808	1,23
Mai	913.490.680	0,07	861.525.176	-0,05	29.898.689	-1,38	22.066.815	6,93
Junho	912.798.819	-0,08	862.812.064	0,15	29.985.823	0,29	20.000.932	-9,36
Julho	908.732.992	-0,45	858.309.010	-0,52	30.122.124	0,45	20.301.858	1,50
Agosto	941.105.871	3,56	890.300.018	3,73	31.033.976	3,03	19.771.877	-2,61
Setembro	914.448.396	-2,83	864.519.420	-2,90	29.883.172	-3,71	20.045.804	1,39
Subtotal ⁽²⁾	8.151.990.559	8,58	7.719.968.921	9,29	268.490.206	-15,49	163.531.432	29,52

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.065.137.695	100,00	Serviços	584.694.980	54,89
Agricultura	12.760.556	1,20	Comércio de Veículos e Combustíveis	31.346.499	2,94
Indústria	346.079.296	32,49	Comércio por Atacado	54.242.484	5,09
Extrativa Mineral	6.423.274	0,60	Comércio Varejista	90.650.980	8,51
Construção	51.050.650	4,79	Alojamento e Alimentação	10.983.231	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	30.643.799	2,88	Transporte e Armazenagem	36.799.845	3,45
Transformação	257.961.573	24,22	Comunicações	6.767.076	0,64
Produtos Alimentares e Bebidas	52.432.291	4,92	Intermediários Financeiros	45.207.558	4,24
Produtos Têxteis	21.932.125	2,06	Atividades Imobiliárias	13.174.096	1,24
Fabricação de Celulose e Papel	16.707.878	1,57	Atividades de Informática e Conexas	14.389.123	1,35
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	786.952	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	78.090.902	7,33
Produtos Químicos	8.522.259	0,80	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	109.679.957	10,30
Artigos de Borracha e Plástico	18.805.811	1,77	Educação	26.056.477	2,45
Produtos de Minerais Não Metálicos	12.638.002	1,19	Saúde e Serviços Sociais	27.600.041	2,59
Metalurgia Básica	10.377.064	0,97	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	27.814.754	2,61
Fabricação de Produtos de Metal	10.674.563	1,00	Outros Serviços	11.891.957	1,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	31.513.767	2,96	Ignorado	121.602.863	11,42
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	10.939.021	1,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.784.096	0,64			
Outras Indústrias de Transformação	55.847.744	5,24			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2016

Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2015 foram concedidos 31.524 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 41,30 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 13,83% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,09%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2015 foram 2,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,02 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,43 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,40%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
277.658	15.128,5	5,45	25.086,1	9,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	31.524	41.298	82.688	108.114	447.171	407.352
Urbana	26.583	36.904	71.166	97.869	355.249	350.152
Rural	4.941	4.394	11.522	10.245	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.622.384	3.019.510	5.937.630	6.754.076	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.978.792	2.489.531	4.378.382	5.477.748	23.243.421	37.906.918
Rural	643.592	529.979	1.559.248	1.276.328	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	Março/2015		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.425.661	3.646.685	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.350.658	3.446.027	22.418.228
Contribuintes Individuais	46.606	117.001	1.010.393
Outros	28.398	83.657	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.181.806
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
População Economicamente Ativa	6.265.086
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
População Não Economicamente Ativa	3.587.745
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.993.961
Empregados	3.520.420
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
Trabalhador Doméstico	389.897
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
Conta Própria	1.214.016
Empregador	271.499
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	350.187
Não remunerados	247.942
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.045.462

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.759.325	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.750.366	16,3

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.978.792	75,5	23.243.421	71,4	8,51	2.489.531	82,4	37.906.918	78,9	6,57
Rural	643.592	24,5	9.311.968	28,6	6,91	529.979	17,6	10.151.663	21,1	5,22
Total	2.622.384	100,0	32.555.389	100,0	8,06	3.019.510	100,0	48.058.581	100,0	6,28

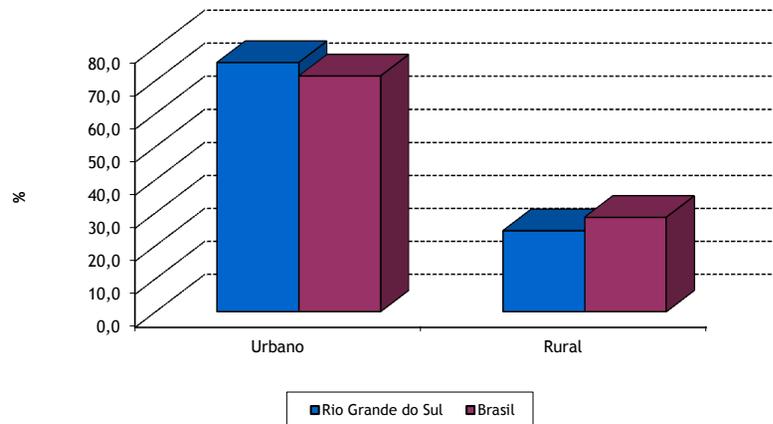
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.597.985	67,6	18.301.522	67,1	8,73	1.944.914	69,9	30.368.381	69,9	6,40
Idade	713.182	30,2	9.700.260	35,5	7,35	653.321	23,5	11.883.945	27,4	5,50
Invalidez	250.826	10,6	3.211.727	11,8	7,81	268.033	9,6	4.970.464	11,4	5,39
Tempo de Contribuição	633.977	26,8	5.389.535	19,7	11,76	1.023.561	36,8	13.513.972	31,1	7,57
Auxílio-Doença	183.672	7,8	1.455.745	5,3	12,62	219.950	7,9	1.973.355	4,5	11,15
Outros	581.601	24,6	7.534.124	27,6	7,72	617.655	22,2	11.075.809	25,5	5,58
Total	2.363.258	100,0	27.291.391	100,0	8,66	2.782.519	100,0	43.417.546	100,0	6,41

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.363.258	90,1	27.291.391	83,8	8,66	2.782.519	92,2	43.417.546	90,3	6,41
Acidentário	61.896	2,4	848.347	2,6	7,30	63.821	2,1	1.147.809	2,4	5,56
Assistencial	196.873	7,5	4.393.353	13,5	4,48	172.523	5,7	3.453.972	7,2	4,99
EPU	357	0,0	22.298	0,1	1,60	647	0,0	39.254	0,1	1,65
Total	2.622.384	100,0	32.555.389	100,0	8,06	3.019.510	100,0	48.058.581	100,0	6,28

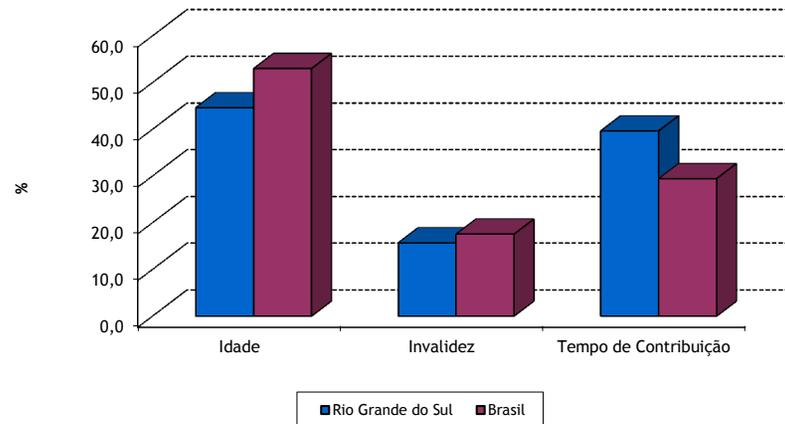
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2015					Acumulado em 2015				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.350.658	94,7	22.418.228	94,0	6,02	12.264.350	95,0	20.185.908	93,4	60,76
Contribuinte Individual	46.606	3,3	1.010.393	4,2	4,61	413.414	3,2	753.489	3,5	54,87
Outros	28.398	2,0	429.486	1,8	6,61	234.487	1,8	675.221	3,1	34,73
Total	1.425.661	100,0	23.858.107	100,0	5,98	12.912.250	100,0	21.614.618	100,0	59,74

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

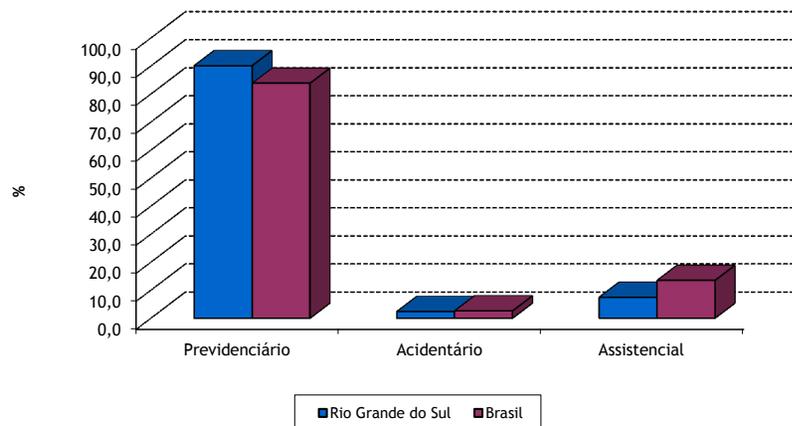
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



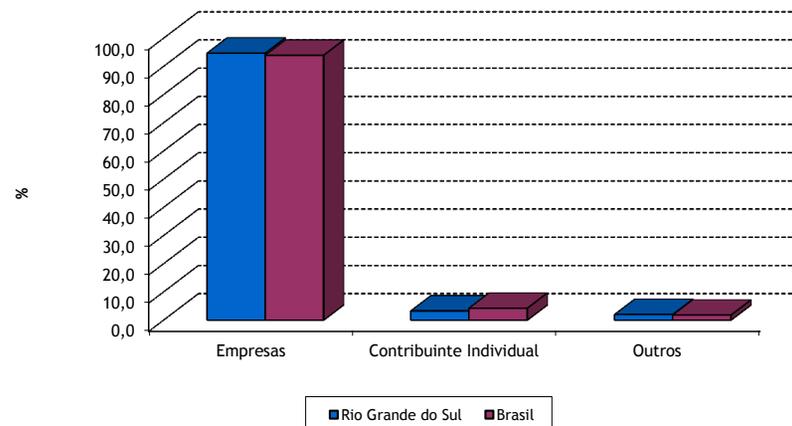
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006 Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007 Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008 Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009 Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010 Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011 Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012 Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013 Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
2014 Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
2015 Total	348.518	-15,79	293.520	54.998	402.160.076	-6,81	358.767.298	43.392.779	1.153,91	1.222,29	788,99
Janeiro	29.050	0,05	24.482	4.568	33.212.365	7,33	29.616.897	3.595.468	1.143,28	1.209,74	787,10
Fevereiro	25.632	-11,77	21.599	4.033	28.623.307	-13,82	25.448.193	3.175.114	1.116,70	1.178,21	787,28
Março	38.654	50,80	32.522	6.132	43.111.690	50,62	38.271.983	4.839.707	1.115,32	1.176,80	789,25
Abril	33.453	-13,46	27.767	5.686	37.290.143	-13,50	32.807.199	4.482.944	1.114,70	1.181,52	788,42
Maio	32.254	-3,58	26.931	5.323	36.006.589	-3,44	31.799.068	4.207.521	1.116,34	1.180,76	790,44
Junho	33.293	3,22	27.836	5.457	37.402.759	3,88	33.099.677	4.303.082	1.123,44	1.189,10	788,54
Julho	24.319	-26,95	20.680	3.639	28.797.247	-23,01	25.935.382	2.861.865	1.184,15	1.254,13	786,44
Agosto	21.485	-11,65	18.804	2.681	26.025.248	-9,63	23.916.459	2.108.790	1.211,32	1.271,88	786,57
Setembro	21.265	-1,02	18.356	2.909	25.509.247	-1,98	23.206.747	2.302.500	1.199,59	1.264,26	791,51
Outubro	31.083	46,17	25.709	5.374	36.859.519	44,49	32.612.037	4.247.482	1.185,84	1.268,51	790,38
Novembro	29.961	-3,61	24.995	4.966	35.798.975	-2,88	31.874.526	3.924.449	1.194,85	1.275,24	790,26
Dezembro	28.069	-6,31	23.839	4.230	33.522.987	-6,36	30.179.130	3.343.857	1.194,31	1.265,96	790,51
2016 Janeiro	28.649	2,07	24.348	4.301	37.931.331	13,15	34.140.178	3.791.153	1.324,00	1.402,18	881,46
Fevereiro	30.745	7,32	26.166	4.579	39.493.472	4,12	35.459.544	4.033.929	1.284,55	1.355,18	880,96
Março	33.933	10,37	28.878	5.055	43.699.819	10,65	39.237.095	4.462.724	1.287,83	1.358,72	882,83
Abril	35.614	4,95	30.228	5.386	45.489.202	4,09	40.742.948	4.746.254	1.277,28	1.347,85	881,22
Maio	38.687	8,63	32.895	5.792	49.255.517	8,28	44.140.304	5.115.213	1.273,18	1.341,85	883,15
Junho	37.707	-2,53	32.085	5.622	48.364.667	-1,81	43.415.149	4.949.518	1.282,64	1.353,13	880,38
Julho	31.092	-17,54	26.631	4.461	40.485.338	-16,29	36.555.946	3.929.392	1.302,11	1.372,68	880,83
Agosto	36.582	17,66	31.074	5.508	47.517.217	17,37	42.668.165	4.849.053	1.298,92	1.373,11	880,37
Setembro	31.524	-13,83	26.583	4.941	41.298.023	-13,09	36.904.093	4.393.931	1.310,05	1.388,26	889,28
Subtotal ⁽¹⁾	304.533	17,40	258.888	45.645	393.534.587	32,96	353.263.421	40.271.166	1.292,26	1.364,54	882,27

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.524	100,00			26.583	4.941	41.298.023	100,00			36.904.093	4.393.931	1.310,05	1.388,26	889,28
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.181	95,74	100,00		25.240	4.941	40.116.183	97,14	100,00		35.722.253	4.393.931	1.329,19	1.415,30	889,28
Previdenciários	28.455	90,26	94,28	100,00	23.768	4.687	37.655.601	91,18	93,87	100,00	33.482.569	4.173.032	1.323,34	1.408,72	890,34
Aposentadorias	8.609	27,31	28,52	30,25	6.947	1.662	12.911.984	31,27	32,19	34,29	11.431.102	1.480.882	1.499,82	1.645,47	891,02
Idade	3.482	11,05	11,54	12,24	1.990	1.492	3.645.631	8,83	9,09	9,68	2.322.113	1.323.517	1.046,99	1.166,89	887,08
Invalidez	938	2,98	3,11	3,30	789	149	1.191.690	2,89	2,97	3,16	1.055.853	135.837	1.270,46	1.338,22	911,66
Tempo de Contribuição	4.189	13,29	13,88	14,72	4.168	21	8.074.664	19,55	20,13	21,44	8.053.136	21.527	1.927,59	1.932,13	1.025,12
Pensões por Morte	2.713	8,61	8,99	9,53	1.976	737	3.646.387	8,83	9,09	9,68	2.995.058	651.329	1.344,04	1.515,72	883,76
Auxílios	14.154	44,90	46,90	49,74	12.297	1.857	18.134.537	43,91	45,21	48,16	16.473.395	1.661.142	1.281,23	1.339,63	894,53
Doença	13.804	43,79	45,74	48,51	11.967	1.837	17.805.359	43,11	44,38	47,28	16.155.319	1.650.040	1.289,87	1.349,99	898,23
Acidente	132	0,42	0,44	0,46	117	15	87.329	0,21	0,22	0,23	80.626	6.702	661,58	689,12	446,81
Reclusão	218	0,69	0,72	0,77	213	5	241.850	0,59	0,60	0,64	237.450	4.400	1.109,40	1.114,79	880,00
Salário-Maternidade	2.979	9,45	9,87	10,47	2.548	431	2.962.693	7,17	7,39	7,87	2.583.014	379.680	994,53	1.013,74	880,93
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.726	5,48	5,72	100,00	1.472	254	2.460.582	5,96	6,13	100,00	2.239.684	220.898	1.425,60	1.521,52	869,68
Aposentadorias por Invalidez	59	0,19	0,20	3,42	54	5	105.230	0,25	0,26	4,28	100.830	4.400	1.783,55	1.867,21	880,00
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,06	1	-	1.289	0,00	0,00	0,05	1.289	-	1.289,20	1.289,20	-
Auxílio-Doença	1.541	4,89	5,11	89,28	1.304	237	2.256.661	5,46	5,63	91,71	2.046.411	210.250	1.464,41	1.569,33	887,13
Auxílio-Acidente	122	0,39	0,40	7,07	110	12	95.500	0,23	0,24	3,88	89.252	6.248	782,79	811,38	520,67
Auxílio-Suplementar	3	0,01	0,01	0,17	3	-	1.902	0,00	0,00	0,08	1.902	-	633,89	633,89	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.343	4,26	100,00		1.343	-	1.181.840	2,86	100,00		1.181.840	-	880,00	880,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.343	4,26	100,00	100,00	1.343	-	1.181.840	2,86	100,00	100,00	1.181.840	-	880,00	880,00	-
Idoso	561	1,78	41,77	41,77	561	-	493.680	1,20	41,77	41,77	493.680	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	782	2,48	58,23	58,23	782	-	688.160	1,67	58,23	58,23	688.160	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	31.524	100,00	100,00	41.298.023	100,00	100,00
< 1	206	0,65	0,65	118.878	0,29	0,29
= 1	14.616	46,36	47,02	12.862.080	31,14	31,43
1 - 2	11.562	36,68	83,69	13.931.975	33,74	65,17
2 - 3	2.837	9,00	92,69	6.027.708	14,60	79,76
3 - 4	1.218	3,86	96,56	3.675.919	8,90	88,66
4 - 5	604	1,92	98,47	2.366.639	5,73	94,39
5 - 6	465	1,48	99,95	2.222.143	5,38	99,78
6 - 7	14	0,04	99,99	77.617	0,19	99,96
7 - 8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,96
8 - 9	2	0,01	100,00	15.063	0,04	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	2.127.803.507	22,83	1.738.586.473	389.217.034	898,38	997,66	621,94
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.377.722.580	11,75	1.948.590.069	429.132.511	971,64	1.074,19	677,80
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.606.701.699	9,63	2.144.227.905	462.473.794	1.036,21	1.142,62	723,72
2015 Dezembro	2.556.022	1,61	1.916.952	639.070	2.862.839.429	9,83	2.359.489.016	503.350.413	1.120,04	1.230,85	787,63
Janeiro	2.515.696	0,00	1.877.283	638.413	2.797.230.480	7,31	2.294.493.183	502.737.297	1.111,91	1.222,24	787,48
Fevereiro	2.516.837	0,05	1.878.275	638.562	2.799.337.310	0,08	2.296.478.324	502.858.986	1.112,24	1.222,65	787,49
Março	2.517.738	0,04	1.879.286	638.452	2.801.289.188	0,07	2.298.517.050	502.772.138	1.112,62	1.223,08	787,49
Abril	2.530.226	0,50	1.890.019	640.207	2.815.782.853	0,52	2.311.620.349	504.162.504	1.112,86	1.223,07	787,50
Mai	2.535.272	0,20	1.894.458	640.814	2.822.349.987	0,23	2.317.704.809	504.645.179	1.113,23	1.223,41	787,51
Junho	2.545.692	0,41	1.903.468	642.224	2.834.798.772	0,44	2.329.028.293	505.770.479	1.113,57	1.223,57	787,53
Julho	2.549.932	0,17	1.907.936	641.996	2.840.819.176	0,21	2.335.211.458	505.607.718	1.114,08	1.223,95	787,56
Agosto	2.546.823	-0,12	1.906.409	640.414	2.840.508.796	-0,01	2.336.149.285	504.359.511	1.115,31	1.225,42	787,55
Setembro ⁽¹⁾	2.542.560	-0,17	1.903.887	638.673	2.842.743.014	0,08	2.339.710.863	503.032.152	1.118,06	1.228,91	787,62
Outubro	2.541.198	-0,05	1.904.000	637.198	2.841.366.105	-0,05	2.339.520.216	501.845.888	1.118,12	1.228,74	787,58
Novembro ⁽¹⁾	2.548.459	0,29	1.910.311	638.148	2.853.790.511	0,44	2.351.147.555	502.642.956	1.119,81	1.230,77	787,66
Dezembro	2.556.022	0,30	1.916.952	639.070	2.862.839.429	0,32	2.359.489.016	503.350.413	1.120,04	1.230,85	787,63
2015 Janeiro	2.564.387	0,33	1.924.835	639.552	3.198.627.142	11,73	2.636.110.889	562.516.253	1.247,33	1.369,53	879,55
Fevereiro	2.570.869	0,25	1.930.667	640.202	3.208.696.777	0,31	2.645.599.226	563.097.551	1.248,10	1.370,30	879,56
Março	2.583.820	0,50	1.942.318	641.502	3.226.565.807	0,56	2.662.324.773	564.241.034	1.248,76	1.370,69	879,56
Abril	2.590.813	0,27	1.948.307	642.506	3.236.646.202	0,31	2.671.553.734	565.092.467	1.249,28	1.371,22	879,51
Mai	2.603.541	0,49	1.959.825	643.716	3.255.805.183	0,59	2.689.600.571	566.204.612	1.250,53	1.372,37	879,59
Junho	2.609.946	0,25	1.965.569	644.377	3.266.215.920	0,32	2.699.412.706	566.803.214	1.251,45	1.373,35	879,61
Julho	2.612.351	0,09	1.968.648	643.703	3.272.586.814	0,20	2.706.387.176	566.199.638	1.252,74	1.374,74	879,60
Agosto ⁽¹⁾	2.620.824	0,32	1.976.834	643.990	3.288.971.858	0,50	2.722.477.372	566.494.486	1.254,94	1.377,19	879,66
Setembro	2.622.384	0,06	1.978.792	643.592	3.291.265.758	0,07	2.725.160.607	566.105.150	1.255,07	1.377,18	879,60
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	29.245.381.459	15,16	24.158.627.053	5.086.754.406	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.622.384	100,00			1.978.792	643.592	3.019.509.939	100,00			2.489.530.532	529.979.407	1.151,44	1.258,11	823,47
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.425.154	92,48	100,00		1.782.923	642.231	2.846.339.704	94,26	100,00		2.317.556.620	528.783.084	1.173,67	1.299,86	823,35
Previdenciários	2.363.258	90,12	97,45	100,00	1.726.355	636.903	2.782.518.658	92,15	97,76	100,00	2.257.534.622	524.984.036	1.177,41	1.307,69	824,28
Aposentadorias	1.597.985	60,94	65,89	67,62	1.142.795	455.190	1.944.914.162	64,41	68,33	69,90	1.568.627.958	376.286.205	1.217,10	1.372,62	826,66
Idade	713.182	27,20	29,41	30,18	297.849	415.333	653.320.532	21,64	22,95	23,48	309.815.888	343.504.644	916,06	1.040,18	827,06
Invalidez	250.826	9,56	10,34	10,61	213.139	37.687	268.033.122	8,88	9,42	9,63	237.506.034	30.527.088	1.068,60	1.114,32	810,02
Tempo de Contribuição	633.977	24,18	26,14	26,83	631.807	2.170	1.023.560.509	33,90	35,96	36,79	1.021.306.036	2.254.473	1.614,51	1.616,48	1.038,93
Pensões por Morte	564.942	21,54	23,30	23,91	407.268	157.674	604.890.890	20,03	21,25	21,74	476.409.063	128.481.827	1.070,71	1.169,77	814,86
Auxílios	194.926	7,43	8,04	8,25	171.730	23.196	228.361.183	7,56	8,02	8,21	208.792.246	19.568.938	1.171,53	1.215,82	843,63
Doença	183.672	7,00	7,57	7,77	161.986	21.686	219.949.892	7,28	7,73	7,90	201.117.020	18.832.871	1.197,51	1.241,57	868,43
Acidente	7.693	0,29	0,32	0,33	6.368	1.325	5.174.954	0,17	0,18	0,19	4.590.088	584.866	672,68	720,81	441,41
Reclusão	3.561	0,14	0,15	0,15	3.376	185	3.236.337	0,11	0,11	0,12	3.085.137	151.200	908,83	913,84	817,30
Salário-Maternidade	5.402	0,21	0,22	0,23	4.559	843	4.350.296	0,14	0,15	0,16	3.703.229	647.066	805,31	812,29	767,58
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	3	-	2.127	0,00	0,00	0,00	2.127	-	708,94	708,94	-
Acidentários	61.896	2,36	2,55	100,00	56.568	5.328	63.821.046	2,11	2,24	100,00	60.021.997	3.799.048	1.031,10	1.061,06	713,03
Aposentadorias por Invalidez	14.878	0,57	0,61	24,04	13.112	1.766	18.714.667	0,62	0,66	29,32	17.318.180	1.396.487	1.257,88	1.320,79	790,76
Pensão por Morte	7.146	0,27	0,29	11,55	6.706	440	8.324.407	0,28	0,29	13,04	7.970.585	353.822	1.164,90	1.188,58	804,14
Auxílio-Doença	16.765	0,64	0,69	27,09	15.073	1.692	23.837.548	0,79	0,84	37,35	22.393.214	1.444.334	1.421,86	1.485,65	853,63
Auxílio-Acidente	20.175	0,77	0,83	32,59	18.745	1.430	12.296.779	0,41	0,43	19,27	11.692.374	604.406	609,51	623,76	422,66
Auxílio-Suplementar	2.932	0,11	0,12	4,74	2.932	-	647.645	0,02	0,02	1,01	647.645	-	220,89	220,89	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	196.873	7,51	100,00		195.512	1.361	172.522.976	5,71	100,00		171.326.653	1.196.323	876,32	876,30	879,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	193.562	7,38	98,32	100,00	193.562	-	169.622.002	5,62	98,32	100,00	169.622.002	-	876,32	876,32	-
Idoso	76.345	2,91	38,78	39,44	76.345	-	67.008.465	2,22	38,84	39,50	67.008.465	-	877,71	877,71	-
Portador de Deficiência	117.217	4,47	59,54	60,56	117.217	-	102.613.537	3,40	59,48	60,50	102.613.537	-	875,42	875,42	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.311	0,13	1,68	100,00	1.950	1.361	2.900.974	0,10	1,68	100,00	1.704.651	1.196.323	876,16	874,18	879,00
Idade	748	0,03	0,38	22,59	497	251	656.576	0,02	0,38	22,63	435.739	220.837	877,78	876,74	879,83
Invalidez	2.563	0,10	1,30	77,41	1.453	1.110	2.244.398	0,07	1,30	77,37	1.268.912	975.486	875,69	873,30	878,82
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	357	0,01			357	-	647.259	0,02			647.259	-	1.813,05	1.813,05	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.622.384	100,00	100,00	3.291.265.758	100,00	100,00
< 1	59.481	2,27	2,27	27.178.202	0,83	0,83
= 1	1.600.915	61,05	63,32	1.408.805.200	42,80	43,63
1 - 2	519.998	19,83	83,15	648.934.668	19,72	63,35
2 - 3	239.329	9,13	92,27	519.092.908	15,77	79,12
3 - 4	134.054	5,11	97,38	406.856.663	12,36	91,48
4 - 5	52.852	2,02	99,40	204.599.188	6,22	97,70
5 - 6	15.224	0,58	99,98	71.591.109	2,18	99,87
6 - 7	264	0,01	99,99	1.494.683	0,05	99,92
7 - 8	68	0,00	99,99	443.080	0,01	99,93
8 - 9	32	0,00	99,99	237.090	0,01	99,94
9 - 10	36	0,00	100,00	302.287	0,01	99,95
10 - 20	116	0,00	100,00	1.327.675	0,04	99,99
20 - 30	7	0,00	100,00	147.105	0,00	99,99
30 - 40	8	0,00	100,00	255.902	0,01	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.331	–	4.331	3.761.111	–	3.761.111	868,42	–	868,42
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	220	–	220	206.174	–	206.174	937,16	–	937,16
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	708.631	297.849	410.782	649.353.246	309.815.888	339.537.358	916,35	1.040,18	826,56
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		713.182	297.849	415.333	653.320.532	309.815.888	343.504.644	916,06	1.040,18	827,06
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.957	–	3.957	3.334.169	–	3.334.169	842,60	–	842,60
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	51	–	51	50.475	–	50.475	989,70	–	989,70
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	246.810	213.131	33.679	264.632.766	237.490.322	27.142.444	1.072,21	1.114,29	805,92
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	13.377	13.377	–	2.675,43	2.675,43	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	2.334	2.334	–	778,06	778,06	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		250.826	213.139	37.687	268.033.122	237.506.034	30.527.088	1.068,60	1.114,32	810,02
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	591.962	589.792	2.170	935.407.379	933.152.906	2.254.473	1.580,18	1.582,17	1.038,93
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	32	32	–	149.367	149.367	–	4.667,73	4.667,73	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	44	44	–	222.345	222.345	–	5.053,30	5.053,30	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	37	37	–	104.002	104.002	–	2.810,86	2.810,86	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	32.661	32.661	–	72.169.433	72.169.433	–	2.209,65	2.209,65	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.226	9.226	–	15.367.313	15.367.313	–	1.665,65	1.665,65	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	13.753	13.753	–	3.438,17	3.438,17	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	126.916	126.916	–	11.537,83	11.537,83	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		633.977	631.807	2.170	1.023.560.509	1.021.306.036	2.254.473	1.614,51	1.616,48	1.038,93

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	24.884	–	24.884	20.258.849	–	20.258.849	814,13	–	814,13
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	628	–	628	562.414	–	562.414	895,56	–	895,56
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	538.961	406.799	132.162	582.786.801	475.126.236	107.660.565	1.081,32	1.167,96	814,61
23	Pensão por morte de ex-combatente	232	232	–	602.103	602.103	–	2.595,27	2.595,27	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	114	114	–	83.369	83.369	–	731,31	731,31	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	30	30	–	192.543	192.543	–	6.418,09	6.418,09	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	92	92	–	403.933	403.933	–	4.390,57	4.390,57	–
Total de Pensões por Morte		564.942	407.268	157.674	604.890.890	476.409.063	128.481.827	1.070,71	1.169,77	814,86
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.561	3.376	185	3.236.337	3.085.137	151.200	908,83	913,84	817,30
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	183.672	161.986	21.686	219.949.892	201.117.020	18.832.871	1.197,51	1.241,57	868,43
36	Auxílio Acidente	7.693	6.368	1.325	5.174.954	4.590.088	584.866	672,68	720,81	441,41
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		194.926	171.730	23.196	228.361.183	208.792.246	19.568.938	1.171,53	1.215,82	843,63
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	314	–	314	251.656	–	251.656	801,45	–	801,45
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	412	–	412	323.991	–	323.991	786,39	–	786,39
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.765	15.073	1.692	23.837.548	22.393.214	1.444.334	1.421,86	1.485,65	853,63
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.466	13.112	1.354	18.390.677	17.318.180	1.072.496	1.271,30	1.320,79	792,09
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.832	6.706	126	8.072.751	7.970.585	102.166	1.181,61	1.188,58	810,84
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.175	18.745	1.430	12.296.779	11.692.374	604.406	609,51	623,76	422,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.932	2.932	–	647.645	647.645	–	220,89	220,89	–
Total de Benefícios Acidentários		61.896	56.568	5.328	63.821.046	60.021.997	3.799.048	1.031,10	1.061,06	713,03
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.034	1.034	–	517,11	517,11	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	1.093	1.093	–	1.092,59	1.092,59	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	5.402	4.559	843	4.350.296	3.703.229	647.066	805,31	812,29	767,58
Total de Espécies Diversas		5.405	4.562	843	4.352.422	3.705.356	647.066	805,26	812,22	767,58
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.425.154	1.782.923	642.231	2.846.339.704	2.317.556.620	528.783.084	1.173,67	1.299,86	823,35

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	961	–	961	844.384	–	844.384	878,65	–	878,65
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	191	–	191	168.054	–	168.054	879,87	–	879,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.602	1.453	149	1.400.014	1.268.912	131.102	873,92	873,30	879,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	557	497	60	488.522	435.739	52.782	877,06	876,74	879,71
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	117.217	117.217	–	102.613.537	102.613.537	–	875,42	875,42	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	76.345	76.345	–	67.008.465	67.008.465	–	877,71	877,71	–
Total de Benefícios Assistenciais		196.873	195.512	1.361	172.522.976	171.326.653	1.196.323	876,32	876,30	879,00

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.361	5.361	–	595,62	595,62	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	122	122	–	103.738	103.738	–	850,31	850,31	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.743	1.743	–	871,50	871,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	6.139	6.139	–	2.046,36	2.046,36	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	101	101	–	174.938	174.938	–	1.732,06	1.732,06	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	90.819	90.819	–	7.568,29	7.568,29	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	163.518	163.518	–	5.638,53	5.638,53	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	79	79	–	101.003	101.003	–	1.278,52	1.278,52	–
Total de Encargos Previdenciários da União		357	357	–	647.259	647.259	–	1.813,05	1.813,05	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014 Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
2015 Total	30.169.140.892	78,25	28.574.143.614	79,88	1.070.001.022	58,40	524.996.256	44,13
Janeiro	1.380.949.004	-38,60	1.304.298.876	-39,47	55.510.754	-16,11	21.139.374	-24,47
Fevereiro	1.339.805.375	-2,98	1.262.679.542	-3,19	55.548.431	0,07	21.577.402	2,07
Março	1.328.099.341	-0,87	1.246.504.047	-1,28	58.561.873	5,42	23.033.421	6,75
Abril	1.436.110.684	8,13	1.351.037.926	8,39	59.737.542	2,01	25.335.216	9,99
Mai	1.432.262.829	-0,27	1.339.337.991	-0,87	59.494.328	-0,41	33.430.510	31,95
Junho	1.386.583.979	-3,19	1.304.312.072	-2,62	59.227.122	-0,45	23.044.785	-31,07
Julho	1.359.275.937	-1,97	1.283.174.156	-1,62	50.699.502	-14,40	25.402.279	10,23
Agosto	1.352.431.129	-0,50	1.275.385.025	-0,61	56.622.120	11,68	20.423.984	-19,60
Setembro	1.342.583.923	-0,73	1.265.570.021	-0,77	55.970.103	-1,15	21.043.799	3,03
Outubro	1.356.471.200	1,03	1.271.345.296	0,46	59.229.329	5,82	25.896.575	23,06
Novembro	1.326.744.103	-2,19	1.256.874.450	-1,14	43.124.954	-27,19	26.744.699	3,28
Dezembro	2.215.572.985	66,99	2.149.274.671	71,00	42.860.957	-0,61	23.437.357	-12,37
2016 Janeiro	1.374.678.218	-37,95	1.317.920.100	-38,68	38.835.494	-9,39	17.922.624	-23,53
Fevereiro	1.370.087.148	-0,33	1.311.307.450	-0,50	42.663.628	9,86	16.116.070	-10,08
Março	1.437.531.162	4,92	1.361.448.151	3,82	48.008.396	12,53	28.074.615	74,20
Abril	1.485.212.069	3,32	1.411.465.625	3,67	46.759.390	-2,60	26.987.054	-3,87
Mai	1.449.289.713	-2,42	1.374.131.665	-2,65	47.068.714	0,66	28.089.334	4,08
Junho	1.460.783.845	0,79	1.385.321.837	0,81	47.116.402	0,10	28.345.606	0,91
Julho	1.448.248.193	-0,86	1.373.078.752	-0,88	47.189.186	0,15	27.980.255	-1,29
Agosto	1.460.758.891	0,86	1.379.018.171	0,43	49.167.124	4,19	32.573.596	16,42
Setembro	1.425.661.164	-2,40	1.350.657.790	-2,06	46.605.673	-5,21	28.397.701	-12,82
Subtotal ⁽²⁾	12.912.250.403	4,48	12.264.349.541	5,43	413.414.007	-19,16	234.486.855	9,35

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.442.939.971	100,00	Serviços	854.146.916	59,19
Agricultura	25.017.635	1,73	Comércio de Veículos e Combustíveis	39.809.340	2,76
Indústria	408.615.696	28,32	Comércio por Atacado	78.739.467	5,46
Extrativa Mineral	3.737.738	0,26	Comércio Varejista	146.006.041	10,12
Construção	60.721.415	4,21	Alojamento e Alimentação	14.645.190	1,01
Serviços Industriais de Util. Pública	35.233.178	2,44	Transporte e Armazenagem	54.180.112	3,75
Transformação	308.923.365	21,41	Comunicações	13.964.600	0,97
Produtos Alimentares e Bebidas	73.980.810	5,13	Intermediários Financeiros	101.306.379	7,02
Produtos Têxteis	3.941.793	0,27	Atividades Imobiliárias	19.299.435	1,34
Fabricação de Celulose e Papel	5.168.682	0,36	Atividades de Informática e Conexas	16.568.350	1,15
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.422.576	0,51	Serviços Prestados Princ. à Empresas	84.883.559	5,88
Produtos Químicos	18.600.218	1,29	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	126.040.414	8,73
Artigos de Borracha e Plástico	15.613.741	1,08	Educação	32.925.283	2,28
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.309.305	0,44	Saúde e Serviços Sociais	73.511.408	5,09
Metalurgia Básica	8.077.643	0,56	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	36.983.162	2,56
Fabricação de Produtos de Metal	23.167.115	1,61	Outros Serviços	15.284.176	1,06
Fabricação de Máquinas e Equip.	36.906.695	2,56	Ignorado	155.159.724	10,75
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.442.683	0,38			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	28.036.481	1,94			
Outras Indústrias de Transformação	76.255.623	5,28			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br, seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br